MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 159/2025

Em 4 de julho de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
1.015	04/06/2025	114/2025	5/2025
1.016	12/06/2025	121/2025	7/2025

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
11.535	30/04/2025	98/2025	118/2025
11.536	30/04/2025	99/2025	124/2025
11.537	30/04/2025	100/2025	127/2025
11.538	14/05/2025	102/2025	136/2025
11.539	28/05/2025	103/2025	125/2025
11.540	28/05/2025	105/2025	133/2025
11.541	28/05/2025	106/2025	135/2025
11.542	28/05/2025	107/2025	140/2025
11.543	28/05/2025	108/2025	149/2025
11.544	28/05/2025	109/2025	134/2025
11.545	28/05/2025	110/2025	152/2025
11.546	28/05/2025	111/2025	153/2025
11.547	28/05/2025	112/2025	154/2025
11.548	28/05/2025	104/2025	132/2025
11.549	03/06/2025	113/2025	163/2025
11.550	04/06/2025	117/2025	157/2025
11.551	04/06/2025	118/2025	158/2025

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/51C4-EF6F-4671-DEB0 e informe o código 51C4-EF6F-4671-DEB0

11.552	**04/06/2025**	**119/2025**	**161/2025**
11.553	**04/06/2025**	**120/2025**	**162/2025**
11.554	**05/06/2025**	**115/2025**	**143/2025**
11.555	**11/06/2025**	**124/2025**	**167/2025**
11.556	**11/06/2025**	**125/2025**	**168/2025**
11.557	**11/06/2025**	**126/2025**	**170/2025**
11.558	**11/06/2025**	**127/2025**	**171/2025**
11.559	**11/06/2025**	**128/2025**	**172/2025**
11.560	**11/06/2025**	**129/2025**	**173/2025**
11.561	**11/06/2025**	**130/2025**	**176/2025**
11.562	**12/06/2025**	**123/2025**	**144/2025**
11.563	**18/06/2025**	**131/2025**	**159/2025**
11.564	**18/06/2025**	**132/2025**	**169/2025**
11.565	**18/06/2025**	**136/2025**	**175/2025**
11.566	**18/06/2025**	**133/2025**	**178/2025**
11.567	**18/06/2025**	**134/2025**	**179/2025**
11.568	**18/06/2025**	**135/2025**	**180/2025**
11.569	**25/06/2025**	**138/2025**	**177/2025**
11.570	**25/06/2025**	**139/2025**	**181/2025**
11.571	**25/06/2025**	**140/2025**	**182/2025**
11.572	**25/06/2025**	**141/2025**	**183/2025**
11.573	**25/06/2025**	**142/2025**	**184/2025**
11.574	**25/06/2025**	**143/2025**	**185/2025**
11.575	**25/06/2025**	**144/2025**	**186/2025**
11.576	**25/06/2025**	**145/2025**	**187/2025**
11.577	**25/06/2025**	**146/2025**	**188/2025**
11.578	**25/06/2025**	**147/2025**	**191/2025**

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/51C4-EF6F-4671-DEB0 e informe o código 51C4-EF6F-4671-DEB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51C4-EF6F-4671-DEB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 04/07/2025 17:12:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/51C4-EF6F-4671-DEB0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.015, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 114/2025 – Projeto de Lei Complementar nº 5/2025

Altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Araraquara), de modo a prever o pagamento das obrigações tributárias pelo sistema Pix.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Araraquara), passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 48-A. O pagamento das obrigações tributárias municipais pode ser efetuado, dentre outras formas previstas na legislação municipal, por meio do sistema de pagamento instantâneo Pix." (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 44304/2025 ("RAP").

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e ROBERTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4D8F-B2DC-7A4F-3A0C e informe o código 4D8F-B2DC-7A4F-3A0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D8F-B2DC-7A4F-3A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/06/2025 16:17:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/06/2025 17:42:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO PEREIRA (CPF 105.XXX.XXX-10) em 06/06/2025 10:32:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4D8F-B2DC-7A4F-3A0C

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 12 de junho de 2025 – Nº 107.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 11/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.721.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.016, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 121/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 7/2025

Altera a Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, majorando as multas previstas em seu art. 25.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 25. Ao cuidador, tutor ou criador que não agir com práticas de guarda responsável, infringindo qualquer artigo desta seção, são impostas as seguintes sanções:
>
> I - pena de multa de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município (UFMs) nas infrações leves;
>
> II - pena de multa de 25 (vinte e cinco) UFMs, nas infrações médias;
>
> III - pena de multa de 30 (trinta) UFMs, nas infrações graves; e
>
> IV - pena de multa de 100 (cem) UFMs, nas infrações gravíssimas, decorrentes de imprudência, imperícia ou negligência que acarretem sequelas e lesões diversas, tais como cegueira, limitação de movimentos, amputação ou morte do animal.
>
> Parágrafo único. Em casos de reincidência, as multas previstas no "caput" serão aplicadas em valor correspondente ao dobro das anteriormente aplicadas." (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 12 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 46234/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D764-606C-ED71-C7D0 e informe o código D764-606C-ED71-C7D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D764-606C-ED71-C7D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:04:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D764-606C-ED71-C7D0

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

LEI Nº 11.535, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Autógrafo nº 98/2025 – Projeto de Lei nº 118/2025

Reorganiza a estrutura da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA E NORMAS APLICÁVEIS

Art. 1º Esta lei reorganiza a estrutura da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), instituída pela Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981.

Art. 2º A FUNDESPORT é pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, possui autonomia administrativa e financeira e integra a Administração Indireta do Município de Araraquara, com supervisão finalística a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º A FUNDESPORT reger-se-á por esta lei, que é seu estatuto, pelo seu regimento interno e pela legislação pertinente aplicável.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 4º São objetivos da FUNDESPORT:

I - apoiar a difusão esportiva no Município de Araraquara;

II - apoiar as atividades ligadas ao esporte no Município de Araraquara, em consonância com os programas do Poder Executivo que regem a matéria;

III - celebrar convênios, contratos, acordos e termos de compromisso ou protocolos com pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras, para a consecução de seus objetivos, respeitada a legislação pertinente;

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

IV - realizar convênios, cooperação e parcerias com os órgãos federais e estaduais para fins de execução do programa de políticas públicas de âmbito desportivo no Município de Araraquara;

V - elaborar projetos esportivos e submeter à aprovação no âmbito dos programas de incentivo ao esporte existentes, especialmente no âmbito federal e estadual, nas áreas do desporto de rendimento, de participação, educacional e de obras de infraestrutura desportiva;

VI - captar recursos de incentivo fiscal para fins de aplicação exclusiva no desenvolvimento da prática esportiva no Município de Araraquara;

VII - incentivar e orientar os atletas do Município de Araraquara a se inscreverem nos programas de bolsa atleta na esfera municipal, estadual e federal.

VIII - elaborar projetos com recursos próprios ou captados nas esferas privadas ou governamentais para consecução de seus objetivos;

IX - fomentar atividades esportivas empreendidas por terceiros, no interesse público;

X - buscar eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações, programas, serviços e benefícios do esporte;

XI - analisar, projetar e executar, com recursos próprios ou transferidos, diretamente ou mediante convênios, a construção, ampliação ou readequação de prédios e instalações destinados ao esporte;

XII - avaliar e controlar a execução de convênios e contratos celebrados com entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços ou participantes da execução das atividades esportivas;

XIII - promover a capacitação continuada dos recursos humanos vinculados ao esporte;

XIV - prestar apoio aos conselhos municipais, no campo do esporte, em suas atividades específicas; e

XV - executar e incentivar atividades de organizações associativas ligadas ao esporte.

Parágrafo único. Na consecução dos seus objetivos, a FUNDESPORT atuará diretamente ou através de terceiros, mediante contratos, convênios, acordos, parcerias, ajustes ou quaisquer outros instrumentos contratuais cabíveis para tanto.

Art. 5º No desenvolvimento de suas atividades, a FUNDESPORT orientar-se-á pelos seguintes princípios:

I - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

II - igualdade de direitos e democratização do acesso ao esporte;

III - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas, projetos e ações esportivas, oferecidos com recursos próprios ou de terceiros, na forma da lei; e

IV - transparência na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão.

§ 1º Será garantida a representatividade esportiva das modalidades oferecidas pelo Município no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições.

§ 2º Será garantido o acesso público aos documentos e informações relativos à gestão e prestação de contas da Fundação, que serão inseridos no portal de transparência do Município, inclusive:

I - a publicação anual de informações sobre as ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos com a indicação dos respectivos instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa física ou jurídica contratada;

II - a publicação anual de relatórios de gestão e de execução orçamentária;

III - a publicação anual de balanços financeiros;

IV - registro atualizado das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

V - informações sobre remunerações recebidas por ocupante de cargo, posto, graduação, função, incluindo auxílios, ajuda de custo diárias, além de quaisquer outras vantagens pecuniárias, inclusive indenizatórias, oriundas de verbas públicas;

VI - informações concernentes a procedimentos prévios à contratação, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como instrumentos contratuais ou congêneres celebrados; e

VII - seção contendo respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 3º Para fins de aplicação deste artigo, no que se refere à transparência e publicidade, será observado o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei nº 9.862, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 6º A FUNDESPORT elaborará, observado o disposto no Capítulo II desta lei, o seu programa anual das atividades que pretende desempenhar e os respectivos gastos previstos, o qual deverá abranger igualmente todas as ações de fomento, apoio ou patrocínio de eventos ou projetos culturais.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

CAPÍTULO III

PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 7º Constituem patrimônio da FUNDESPORT os bens móveis e imóveis, assim como os direitos que a ela venham a ser incorporados pelos poderes públicos, por pessoas jurídicas de direito privado ou por pessoas físicas.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a doar bens imóveis e móveis à FUNDESPORT, para a consecução de seus objetivos.

Art. 8º A FUNDESPORT poderá receber, por meio de doação ou de cessão de uso, bens móveis e imóveis de outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como de pessoas físicas.

§ 1º Nos casos em que a FUNDESPORT figurar como donatária em doação onerosa, a conclusão do respectivo negócio jurídico fica condicionada à autorização legislativa específica.

§ 2º Para os fins do § 1º deste artigo e em consonância com inciso IX do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, estará dispensada da autorização legislativa específica a doação cujo encargo consista na simples destinação específica do bem.

Art. 9º Constituem bens e receitas da FUNDESPORT:

I - transferências de recursos programados no orçamento anual do Município de Araraquara, em quantidade suficiente à consecução de seus objetivos;

II - repasses, auxílios e subvenções consignados em seu favor para obras, serviços e programas de sua competência e demais entidades públicas ou privadas;

III - doações que lhe venham a ser feitas por pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, nacionais ou estrangeiras, ou pessoas físicas, desde que sejam aplicadas na consecução de seus objetivos;

IV - rendimentos de sua área de abrangência, tais como aluguéis, taxas, preços, emolumentos e quaisquer outras rendas decorrentes de suas atividades;

V - juros e rendimentos bancários decorrentes de aplicações financeiras de recursos;

VI - produto da alienação de materiais inservíveis e de outros bens que se tornarem desnecessários aos seus serviços, respeitado o procedimento adequado;

VII - produto da venda do patrocínio de qualquer atividade da Fundação e das ajudas financeiras de qualquer natureza;

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

VIII - doações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, bem como multas indenizações e restituições;

IX - valores decorrentes de determinações judiciais; e

X - outras receitas que lhe forem legalmente destinadas.

Art. 10. Todo o patrimônio, receita e eventual resultado operacional da FUNDESPORT serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais, no âmbito do Município de Araraquara.

Art. 11. As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades às quais estejam vinculadas, integralmente no Município de Araraquara, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da FUNDESPORT.

Art. 12. A FUNDESPORT não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma outra forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A FUNDESPORT terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Conselho Curador, na qualidade de órgão deliberativo superior;

II - Diretoria Executiva, na qualidade de órgão executor; e

III - Conselho Fiscal, na qualidade de órgão fiscalizador.

§ 1º Os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal não perceberão nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, título ou pretexto, em razão das competências, funções ou atividades pelo exercício de suas atuações como dirigentes, definidas pela presente lei, por serem consideradas de interesse público relevante.

§ 2º Caberá ao Diretor Executivo designar servidor público municipal para o exercício da atribuição de Tesoureiro da FUNDESPORT, o qual será responsável por:

I - analisar e elaborar fluxo de caixa diário e projetado, bem como orçamento financeiro, e consolidar informações enviadas por áreas da FUNDESPORT;

II - monitorar o relatório de status dos pagamentos da FUNDESPORT;

III - realizar, em conjunto com o titular da Diretoria Executiva da FUNDESPORT, a representação da Fundação junto a instituições financeiras, realizando negociando as taxas de captação e aplicação de recursos financeiros;

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

IV - realizar cálculos financeiros, conciliação bancária e escrituração contábil dos pagamentos e recebimentos da FUNDESPORT;

V - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

VI - conservar, em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modicar sua situação patrimonial; e

VII - apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Ato do titular da Diretoria Executiva da FUNDESPORT poderá conferir outras atividades ao Tesoureiro da FUNDESPORT.

Seção I
Do Conselho Curador

Art. 14. O Conselho Curador da FUNDESPORT terá a seguinte composição:

I - titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, preferencialmente integrantes de entidades classe, de reconhecida dedicação ao esporte ou de incentivo e fomento à atividade esportiva do Município, indicados pelo Prefeito Municipal;

III - 2 (dois) atletas representantes das modalidades esportivas oferecidas pelo Município, sendo 1 (um) indicado pelas modalidades convencionais e 1 (um) indicado pelas modalidades paralímpicas;

IV - 1 (um) representantes de instituição de ensino superior com sede no Município de Araraquara, indicado pelo Prefeito Municipal;

V - 1 (um) representante do Conselho Regional de Educação Física (CREF), indicado pelo órgão de classe; e

VI - 1 (um) representante da imprensa esportiva de Município, indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho Curador referidos nos incisos II, III e IV deste artigo cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, na forma do regimento interno.

§ 2º O Prefeito Municipal designará um dos membros do Conselho Curador como seu Presidente, para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, na forma do regimento interno.

Art. 15. São atribuições do Conselho Curador:

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

I - elaborar e submeter ao Prefeito Municipal proposta de regimento interno da FUNDESPORT;

II - aprovar as propostas orçamentárias da FUNDESPORT, bem como suas alterações;

III - aprovar as propostas de alterações da presente lei a serem submetidas ao Poder Legislativo pelo Prefeito Municipal;

IV - orientar a política patrimonial da Fundação;

V - decidir sobre a aceitação de legados e de doações destinados à Fundação;

VI - aprovar a prestação de contas anual, após análise e parecer do Conselho Fiscal;

VII - aprovar a celebração de convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

VIII - aprovar a criação de fundos de reserva especiais, bem como suas aplicações;

IX - manifestar-se quanto à supressão de recursos, ocorrida no exercício financeiro;

X - autorizar o Diretor Executivo a efetuar operações de crédito, alienar, onerar, permutar, alugar e adquirir imóveis;

XI - pronunciar-se sobre outros assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor Executivo;

XII - opinar sobre projetos de lei a serem encaminhados pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal no interesse da Fundação; e

XIII - opinar sobre outras questões lhe forem submetidas, na forma de seu regimento.

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 16. A Diretoria Executiva da FUNDESPORT constitui cargo público de provimento em comissão, com vencimento na ordem de R$ 6.163,83 (seis mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), que será ocupado por pessoa com conhecimentos técnicos e administrativos, bem como experiência de trabalho na área gestão esportiva.

Parágrafo único. São atribuições do Diretor Executivo da FUNDESPORT:

I - representar a Fundação em juízo ou fora dele;

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

II - convocar o Conselho Curador e o Conselho Fiscal, na forma desta lei ou do regimento interno da FUNDESPORT;

III - presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

IV - delegar, por meio de portaria, funções aos seus subordinados, nos termos desta lei;

V - supervisionar as atividades da FUNDESPORT e velar pelo cumprimento das diretrizes de seu Conselho Curador;

VI - celebrar convênios, contratos e acordos autorizado pelo Conselho Curador;

VII - representando a FUNDESPORT:

a) adquirir, alienar e onerar bens imóveis, autorizado pelo Conselho Curador, sem prejuízo de outros requisitos legais;

b) adquirir e alienar bens móveis e incorpóreos;

c) aceitar doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza, ouvido, quando onerosos, o Conselho Curador;

VIII - encaminhar anualmente o relatório e as prestações de contas da FUNDESPORT ao Conselho Curador;

IX - encaminhar ao Conselho Curador propostas, relatórios e atos de qualquer natureza que dependam da deliberação deste ou que por ele devam ser conhecidos;

X - apresentar proposta de reforma ou modificação do estatuto da FUNDESPORT;

XI - admitir, movimentar e dispensar os servidores necessários às atividades da FUNDESPORT, bem como designar servidores para as funções da FUNDESPORT legalmente instituídas;

XII - contratar a prestação de serviços em geral;

XIII - expedir resoluções e outros atos pertinentes às suas atribuições;

XIV - cumprir e fazer cumprir as normas internas da FUNDESPORT;

XV - aprovar os planos de aplicação de recursos captados de qualquer origem;

XVI - aprovar normas para concursos públicos e respectivos editais da FUNDESPORT;

XVII - adjudicar ou homologar, conforme a modalidade da licitação, os resultados das licitações da FUNDESPORT; e

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

XVIII - analisar e opinar sobre abertura de créditos adicionais da FUNDESPORT.

Art. 17. A Diretoria Executiva da FUNDESPORT terá a seguinte estrutura hierárquico-organizacional:

1. Diretoria Executiva:

1.2. Diretoria Técnica;

1.2.1 Divisão de Captação de Recursos e Convênios; e

1.2.2 Divisão de Competição Esportiva.

§ 1º Os titulares da Diretoria Executiva e Diretoria Técnica serão ocupantes de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos, requisitos para provimento e descrição sumária de atividades previstos no Anexo I desta lei.

§ 2º Os titulares das divisões mencionadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deste artigo serão servidores efetivos do quadro da FUNDESPORT ou a ela cedidos pelos demais órgãos da Administração do Município, com retribuição pecuniária, requisitos para designação e descrição sumária de atividades previstos no Anexo II desta lei.

Seção III
Do Conselho Fiscal

Art. 18. O Conselho Fiscal da FUNDESPORT terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal;

II - 1 (um) representante da associação dos contabilistas de Araraquara, indicado pelo presidente da entidade; e

III - 1 (um) representante das entidades de classe dos setores do comércio e da indústria, indicado pelos respectivos presidentes das entidades.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, e elegerão, dentre seus membros, o seu Presidente, para o exercício de mandato também de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, na forma do regimento interno.

Art. 19. Compete ao Conselho Fiscal da FUNDESPORT:

I - fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, verificando o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

II - opinar sobre as atividades da Diretoria Executiva, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Curador;

III - analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela FUNDESPORT;

IV - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

V - solicitar à Diretoria Executiva ou ao Conselho Curador esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora; e

VI - remeter aos órgãos de controle interno do Município, bem como aos órgãos de controle externo, os indícios de malversação do patrimônio e de recursos da FUNDESPORT de que vier a tomar conhecimento.

Seção IV
Do Quadro de Pessoal da FUNDESPORT

Art. 20. A FUNDESPORT manterá quadro próprio de servidores públicos de provimento efetivo, providos mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, admitidos sob o regime estatutário vigente no Município, conforme dispuser lei específica.

Seção V
Da prestação de contas

Art. 21. A FUNDESPORT exigirá prestação de contas de todos aqueles que forem favorecidos por seus recursos, a qual seguirá o disposto nesta lei e no contrato firmado com a FUNDESPORT.

Art. 22. Para fins de documentação, a FUNDESPORT manterá arquivo fotográfico digital, com cópia de segurança, de todos os eventos que promover ou apoiar.

§ 1º As cópias das notas fiscais ou dos recibos relativos ao programa, atividade ou evento promovido pela FUNDESPORT deverão ser autuadas em pastas próprias, acompanhados dos respectivos documentos que instruíram a realização do programa, atividade ou evento, sendo tais pastas classificadas por data.

§ 2º Cada pasta deverá ser encerrada com breve relatório que contenha a descrição do programa, atividade ou evento, local, horário, participações especiais, patrocínios, valores envolvidos, informes de bilheteria, estimativa de público participante e outros dados relevantes.

Art. 23. Competirá a agente da FUNDESPORT emitir parecer técnico de análise de prestação de contas de contratação celebrada, no prazo de até 6 (seis) meses após o recebimento da documentação pertinente.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

Art. 24. O Conselho Curador da FUNDESPORT terá até 12 (doze) meses, após o recebimento da documentação pertinente e do respectivo parecer, para avaliar a prestação de contas.

Art. 25. Caso seja verificada, pelo agente da FUNDESPORT ou pelo Conselho Curador da FUNDESPORT, imprecisão ou necessidade de complementação da prestação de contas, o contratado será notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar seus esclarecimentos, encaminhar documentos e regularizar a situação.

Art. 26. A prestação de contas será julgada reprovada quando a pessoa contratada pela FUNDESPORT:

I - utilizar indevidamente os recursos em finalidade diversa do projeto aprovado;

II - não apresentar, no prazo exigido, o relatório de prestação de contas; e

III - não apresentar a documentação comprobatória hábil.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO DE HONRA

Art. 27. Fica instituído, no âmbito da FUNDESPORT, o Conselho de Honra do Esporte, com caráter eminentemente honorífico e representativo, destinado a reconhecer e valorizar personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao esporte no Município.

Art. 28. O Conselho de Honra do Esporte terá as seguintes finalidades:

I - preservar e divulgar a memória do esporte no Município;

II - representar simbolicamente a comunidade esportiva municipal em eventos e solenidades;

III - estimular o reconhecimento de atletas, técnicos e dirigentes que contribuíram para o desenvolvimento do esporte local; e

IV - promover ações de valorização da história e dos feitos esportivos da cidade.

Art. 29. O Conselho de Honra será formado 3 (três) representantes da sociedade civil, com trajetória profissional ligada ao esporte do Município e indicados pelo Prefeito Municipal;

Art. 30. Os membros do Conselho de Honra terão mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A pessoa contratada pela FUNDESPORT que não prestar contas ou que tiver suas contas rejeitadas ficará sujeita aos seguintes procedimentos e sanções:

I - rescisão de todo e qualquer contrato ou ajuste mantido pela pessoa com a FUNDESPORT;

II - comunicação do fato à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município;

III - inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIN);

IV - devolução do valor integral ou parcial, conforme deliberação do Conselho Curador da FUNDESPORT; e

V - impedimento de celebrar contratos com a FUNDESPORT por um período de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções criminais e civis cabíveis.

Parágrafo único. As sanções e procedimentos determinados neste artigo serão aplicadas proporcionalmente à gravidade das infrações cometidas.

Art. 32. A FUNDESPORT terá duração indeterminada e, no caso de sua extinção, seu patrimônio se reverterá integralmente ao Município de Araraquara.

§ 1º No caso de extinção da FUNDESPORT, as cessões de uso perderão seu objeto e os respectivos bens retornarão à posse do ente cedente ou, conforme o caso, aos seus sucessores legalmente estabelecidos, em caráter solidário.

§ 2º No caso de extinção da FUNDESPORT, os comodatos perderão seu objeto e os bens retornarão à posse direta de seus comodantes.

Art. 33. A FUNDESPORT apresentará ao Conselho Fiscal sua prestação de contas anual até o dia 30 de janeiro do exercício financeiro seguinte.

Parágrafo único. Até o dia 30 de abril do exercício financeiro seguinte, após aprovação do Conselho Curador, a prestação de contas será remetida ao Prefeito Municipal, sem prejuízo dos demais prazos estabelecidos pelos órgãos de controle externo com atribuição para fiscalização.

Art. 34. Eventuais créditos adicionais especiais destinados a ajustar o orçamento municipal ante a criação da FUNDESPORT serão abertos por lei específica.

Art. 35. O regimento interno da Fundação será estabelecido por decreto do Prefeito Municipal, a partir de sugestão elaborada pelo Conselho Curador da Fundação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

Art. 36. Os casos omissos nesta lei serão dirimidos pelo disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 37. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 38. Fica revogada a Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981.

Art. 39. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE
Diretor Executivo da FUNDESPORT

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 29166/2025 ("RAP").

.Publicação: e-DOEARA edição de Quarta-feira, 07/maio/25 e Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 08/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.697.

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

ANEXO I CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Cargo	Descrição de atividades	Requisito para provimento	Vencimento
Diretor Executivo	Auxiliar e assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal nas competências e funções inerentes à direção superior da Administração Municipal na sua respectiva área de competência; exercer, com o auxílio de seus funcionários de confiança, a direção superior da FUNDESPORT, de acordo com as diretrizes superiores do Chefe do Poder Executivo Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação de políticas, planos, programas, projetos e decisões relacionados com a área de sua competência; exercer as funções de representação política e institucional da FUNDESPORT dentro de sua área de competência de acordo com as diretrizes, orientações e delegações do Prefeito Municipal; organizar, administrar e dirigir a FUNDESPORT, com base nas diretrizes institucionais previstas pelo Poder Executivo Municipal e na legislação pertinente; expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes de sua respectiva área de competência; distribuir atividades e funções operacionais nos diversos órgãos internos sob sua responsabilidade, respeitada a legislação pertinente; ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, conforme as normas superiores de delegação de competências; representar, judicial e extrajudicialmente a FUNDESPORT, bem como assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais de que seja parte a FUNDESPORT, em conformidade com as determinações do Prefeito Municipal; revogar, anular ou determinar, no âmbito da FUNDESPORT, a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública	Nível superior em qualquer área ou notória atuação na área de esporte	R$ 6.163,83

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

	na área de sua competência; propor a instauração de procedimento correcional investigatório ou disciplinar que exijam tal formalidade e aplicar as de sua alçada, nos termos da legislação, aos servidores que lhe forem subordinados; executar, no âmbito da FUNDESPORT, as diretrizes e procedimentos da gestão administrativa conforme as normas superiores de delegação de funções e aos regimentos internos da Administração Municipal; executar, no âmbito da FUNDESPORT, as diretrizes e procedimentos relativos à gestão de pessoas da Administração Municipal visando a valorização e a qualificação do desempenho dos servidores públicos municipais conforme as normas superiores de delegação de funções e aos regimentos internos da Administração Municipal; manter rigoroso controle das despesas das unidades sob sua responsabilidade; assistir o Prefeito em eventos político-administrativos; receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas; decidir, mediante atos administrativos pertinentes, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência; coordenar e dirigir a formulação, monitoramento e avaliação dos planos, programas e projetos descentralizados dentro de sua área de competência, conforme definido pela legislação em vigor e em consonância com as diretrizes superiores da Administração Municipal; dirigir e coordenar a formulação, avaliação e atualização dos instrumentos de planejamento do Município, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), no que tange à FUNDESPORT, em consonância com as diretrizes superiores da Administração Municipal e com as normas superiores de delegações de funções; monitorar e avaliar a gestão institucional dentro de sua área de responsabilidade, visando à adequação oportuna de decisões e ações no cumprimento das metas e objetivos dos planos e programas institucionais de governo; proceder à		

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

	programação e realização de processos internos de cobrança de contas por resultados sobre o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo que deve realizar sua respectiva equipe de direção; prestar contas por resultados ao Chefe do Poder Executivo Municipal sobre o desempenho no cumprimento das metas e objetivos dos planos e programas institucionais de governo, dentro de sua respectiva área de responsabilidade; proceder à programação e realização de processos de avaliação e correção do impacto político no Governo e na Administração Municipal derivado do cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo na sua respectiva área competência; coordenar, monitorar e prestar contas dos projetos, contratos e convênios celebrados pela FUNDESPORT, sob sua respectiva responsabilidade; assegurar a plena articulação intra e interinstitucional, entre os planos e programas de sua direta responsabilidade com os demais planos e programas da Administração Municipal, a fim de assegurar o cumprimento das metas e objetivos gerais do Plano de Governo; representar a FUNDESPORT em Juízo ou fora dele; convocar o Conselho de Administração da FUNDESPORT, na forma desta lei ou do Regimento Interno; presidir as reuniões da Diretoria Executiva; e executar outras atividades correlatas.		
Diretor Técnico	Exercer as funções de representação e confiança política do Prefeito e do Diretor Executivo da FUNDESPORT nas responsabilidades de suporte direto na formulação, execução e avaliação das políticas, planos, programas e projetos sob sua responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos objetivos e metas do Plano de Governo; exercer a direção superior dentro de seu respectivo âmbito de competências, através do planejamento, implantação e supervisão dos programas e ações das unidades organizativas que lhe são diretamente subordinadas, zelando pelo cumprimento das diretrizes políticas e dos	Nível superior em qualquer área ou notória atuação na área de esporte	R$ 6.163,83

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

	objetivos e metas do Plano de Governo; exercer as funções de representação e confiança política do Prefeito dentro de sua área de competência de acordo com as diretrizes, orientações e delegações superiores; subsidiar as decisões estratégicas e políticas do governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança política inerente ao seu cargo e existente para com o Prefeito e o Diretor Executivo da FUNDESPORT; dirigir e coordenar o cumprimento das diretrizes político-governamentais superiores na sua área de competência, zelando pela implementação das políticas, programas e ações voltados para o alcance dos objetivos e metas do Plano de Governo; realizar as funções de direção superior inerentes às funções de representação e confiança política do Prefeito nos processos de coordenação e articulação e institucional com as instituições públicas, privadas, sociais e comunitárias relacionadas com as atribuições institucionais dentro de sua responsabilidade; prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na análise, monitoramento e avaliação das decisões estratégicas e políticas para o cumprimento do Plano de Governo na sua respectiva área de competência; exercer a direção superior dentro de seu respectivo âmbito de competências no monitoramento, avaliação e prestação de contas por resultados do cumprimento das metas do Plano de Governo, garantindo a relação de confiança política inerente ao seu cargo e existente para com o Prefeito e o Diretor Executivo da FUNDESPORT; realizar as funções de direção superior inerentes à organização, coordenação e gestão da unidade organizativa sob sua responsabilidade, em conformidade com as normas e diretrizes políticas e institucionais da Administração Municipal; realizar as funções de direção superior nas responsabilidades relacionadas com o planejamento, gestão e avaliação dos programas, projetos e serviços sob sua responsabilidade, conforme com diretrizes políticas e objetivos superiores; assegurar e		

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

	orientar na sua esfera de atuação a implementação dos programas, das políticas, dos planos e das ações que permitam o cumprimento dos objetivos e metas do Plano de Governo; realizar as funções de direção superior nas responsabilidades relacionadas com o monitoramento e avaliação da gestão institucional dentro de sua área de responsabilidade, visando à adequação oportuna de decisões e ações no cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo e dos programas e políticas públicas municipais; realizar as funções de direção superior na prestação de contas por resultados ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Diretor Executivo da FUNDESPORT sobre o desempenho no cumprimento das metas e objetivos das diretrizes políticas, planos, programas e serviços sob sua responsabilidade; coordenar, monitorar e prestar contas dos projetos, contratos e convênios celebrados pelo Município sob sua respectiva responsabilidade; realizar as funções de direção superior inerentes no monitoramento e avaliação da gestão institucional dentro de sua área de responsabilidade, visando à adequação oportuna de decisões e ações no cumprimento das metas e objetivos dos compromissos assumidos pelo Chefe do Poder Público Municipal no seu Plano de Governo; realizar as funções de direção superior na prestação de contas por resultados ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Diretor Executivo da FUNDESPORT sobre o desempenho no cumprimento das metas e objetivos dos programas e projetos sob sua direção, zelando pelo cumprimento dos compromissos assumidos no Plano de Governo; dirigir e coordenar na sua área de competência os processos de monitoramento e prestação de contas dos projetos, contratos e convênios celebrados pelo Município, garantindo a relação de confiança política inerente ao seu cargo e existente para com o Prefeito e o Diretor Executivo da FUNDESPORT; manter rigoroso controle das despesas das unidades sob sua responsabilidade de acordo com as diretrizes políticas e		

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

	institucionais do Prefeito Municipal; e executar outras atividades correlatas.		

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

ANEXO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função	Descrição de atividades	Número de vagas	Requisito para designação	Retribuição pecuniária
Chefe de Divisão	Prestar assistência a seu chefe imediato na coordenação e gerenciamento de programas, projetos e serviços públicos afins à respectiva divisão funcional sob sua responsabilidade, garantindo a relação de confiança política e institucional inerente à sua função e existente para com o Diretor Executivo; responder pelo conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências da divisão funcional previstas no regimento interno da Fundação, garantindo o cumprimento das diretrizes políticas e institucionais do Governo; coordenar, gerenciar e supervisionar a organização e execução de programas, projetos, atividades e atribuições da respectiva divisão funcional sob sua responsabilidade, dentro das orientações gerais de seu chefe imediato e demais normas superiores de delegações de competências; tomar decisões sobre sua área de atuação em consonância com as diretrizes político-governamentais determinadas pelo Diretor Executivo e alinhadas às da autoridade superior; coordenar e orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional; coordenar as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão referente à sua	2	Nível superior em qualquer área	R$ 2.370,73

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

	área de atuação; controlar e avaliar o desempenho dos servidores sob sua responsabilidade dentro das normas e procedimentos vigentes; assegurar a organização e desenvolvimento das rotinas de trabalho da unidade organizativa, setor ou serviços sob sua responsabilidade; prestar contas por resultados sobre o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo sob sua responsabilidade; zelar pela adequada utilização e manutenção da infraestrutura e do patrimônio do público sob sua responsabilidade; zelar pela manutenção e utilização adequada dos equipamentos públicos do Poder Público Municipal dentro de sua área de competência; e executar outras atividades correlatas.			

Assinado por 3 pessoas: JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0 e informe o código C378-AA5F-F817-D5B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C378-AA5F-F817-D5B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE (CPF 074.XXX.XXX-06) em 01/05/2025 13:26:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/05/2025 18:16:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 06/05/2025 18:10:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C378-AA5F-F817-D5B0

.Publicação: e-DOEARA edição de Quarta-feira, 07/maio/25 e Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 08/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.697.

LEI Nº 11.536, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Autógrafo nº 99/2025 – Projeto de Lei nº 124/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 392.168.646,04 (trezentos e noventa e dois milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), para remanejamento, transposições e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas pela Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em decorrência da Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a reprogramação das dotações orçamentárias previstas na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), para adequar o Orçamento Municipal à Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Araraquara, abrindo créditos adicionais no valor total de R$ 392.168.646,04 (trezentos e noventa e dois milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.06	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0027	OUVIDORIA GERAL		
14.422.0027.2	Atividade		
14.422.0027.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	220.592,61
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	152.146,76
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	47.443,09
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.850,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	902,76
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.07	CHEFIA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.474.837,92
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	924.690,09
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	313.686,30
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.381,98
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	11.904,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	510,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	218.605,35
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	60,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.179	FUNDO IPTU SOLIDÁRIO	R$	700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
04.122.0002.2	Atividade		
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.550,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.08	SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.182	DEFESA CIVIL		
06.182.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.182.0037.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

06.182.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	219.709,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	145.930,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	43.779,08
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.09	SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
04.122.0012.2	Atividade		
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	615.555,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	426.156,29
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	139.856,81
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	23.100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.942,61
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.1	Projeto		
18.541.0012.1.026	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BEM-ESTAR ANIMAL	R$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.1	Projeto		
18.541.0012.1.235	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-EM.PARL.202223660001-AQUISIÇÃO VEÍCULO-BEM ESTAR ANIMAL	R$	709,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	709,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.2	Atividade		
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R$	38.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	34.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0094	REVISÃO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO		
15.122.0094.2	Atividade		
15.122.0094.2.231	ASSESSORIA TÉCNICA E JURIDICA	R$	18.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0095.1	Projeto		
15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS	R$	4.650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	4.650.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0095.2	Atividade		
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.539.606,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.137.118,73

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	372.332,51
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	23.100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	54,87
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0096	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL		
15.122.0096.2	Atividade		
15.122.0096.2.234	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R$	8.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.451.0095.2	Atividade		
15.451.0095.2.233	LEVANTAMENTO A CAMPO E VISTORIA DE AREAS DE PROJETOS	R$	12.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.08	SUBSECRETARIA DE OBRAS PARTICULARES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
15.122.0098.2	Atividade		
15.122.0098.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	831.350,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	620.167,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	198.614,98
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	668,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
15.122.0098.2	Atividade		
15.122.0098.2.240	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	R$	24.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	21.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.09	SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
16.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
16.122.0003.2	Atividade		
16.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.179.763,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	867.470,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	264.696,51
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	11.550,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	346,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	28.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
16.122.0100	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
16.122.0100.2	Atividade		
16.122.0100.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0099.2	Atividade		
16.482.0099.2.243	INFRAESTRUTURA URBANA	R$	284.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	279.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0101	MORADIA ECONÔMICA		
16.482.0101.2	Atividade		
16.482.0101.2.245	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES DE CLASSES PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.122.0050.2	Atividade		
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	6.327.756,49
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.709.669,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	1.508.571,27
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	30.904,42
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.346,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	759,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	66.005,47
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
15.242.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.242.0048.2	Atividade		
15.242.0048.2.090	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R$	700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.451.0047	DRENAGEM URBANA	
15.451.0047.1	Projeto	
15.451.0047.1.212	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 3.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 3.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.213	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.277	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945164/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 1	R$ 145.156,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 145.156,95
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.278	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945125/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 2	R$ 85.950,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 85.950,48
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R$ 1.225.667,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.225.667,49
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R$ 2.437.599,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.437.599,36
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.326	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 924.126,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 924.126,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.328	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PONTILHÕES DA REGIÃO CENTRAL	R$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.340	CONVÊNIO ESTADUAL 101981/2024-SEC.GOV.RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-DIVERSAS VIAS	R$ 349.780,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 149.780,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.341	CONVÊNIO ESTADUAL 101991/2024-SEC.GOV.RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-DIVERSAS VIAS	R$ 1.413.389,23
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 433.389,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 980.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$ 113.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 111.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.1	Projeto		
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	2.342.703,39
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	2.342.703,39
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	528.329,53
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	141.564,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	380.680,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.085,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.2	Atividade		
15.451.0049.2.094	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	R$	16.290,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.690,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0051	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO		
15.451.0051.2	Atividade		
15.451.0051.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	33.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	12.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA		
15.452.0046.1	Projeto		
15.452.0046.1.011	CIP EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$	799.217,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	799.217,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA		
15.452.0046.1	Projeto		
15.452.0046.1.211	CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R$	800.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	800.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA		
15.452.0046.2	Atividade		
15.452.0046.2.096	CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R$	3.812.800,54
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.774.300,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.1	Projeto		
17.512.0047.1.273	AÇÕES DE SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIBEIRÃO DO OURO, CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E DE SEUS AFLUENTES	R$	85.663.064,63
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	780.885,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	463.064,62
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	84.419.114,09
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

17.512.0047.2	Atividade		
17.512.0047.2.098	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$	4.602.634,29
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.930,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.596.704,29
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
26.782.0048.2	Atividade		
26.782.0048.2.083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R$	730.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$	730.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
26.782.0048.2	Atividade		
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$	526.708,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	59.465,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	467.243,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
26.782.0048.2	Atividade		
26.782.0048.2.091	DEMARCAÇÃO ATRAVÉS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	R$	525.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	525.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.04	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0052.2	Atividade		
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	7.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0053.2	Atividade		
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.338.160,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	989.811,37
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	318.846,10
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.803,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.122.0055.2	Atividade		
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.349.091,99
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	876.784,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	273.866,75
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	186.240,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0057	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
15.451.0057.2	Atividade		
15.451.0057.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.426	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERVIÇOS DE SAÚDE (USUÁRIO PÚBLICO)	R$	1.496.886,23
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.496.886,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.427	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - OPERAÇÃO DE AREA DA ATT (USUÁRIO PÚBLICO)	R$	3.531.432,15
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.531.432,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.428	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERATIVAS	R$	2.940.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.940.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R$	36.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.102	INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS EM PRÓPRIOS	R$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.1	Projeto		
15.452.0056.1.013	REFORMA DA CAPELA NO CEMITÉRIO SÃO BENTO	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.1	Projeto		
15.452.0056.1.215	REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL - CEMITÉRIO SÃO BENTO	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.441.583,30
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	379.983,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	121.680,53
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.334,32
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.931.084,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.2	Atividade	
15.452.0056.2.099	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DOS BRITOS	R$ 307.429,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 307.429,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.06	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.1	Projeto	
13.392.0034.1.218	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R$ 581.248,61
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 581.248,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.1	Projeto	
13.392.0034.1.336	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL - SEC.GOV.REL.INST - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202307248367	R$ 40.000,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 40.000,03
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R$ 1.080.273,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 427.446,14
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 115.418,41
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 31.150,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$	42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	442.058,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R$	4.360.470,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.084.287,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	677.847,76
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	112,20
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	332,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	68.327,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.323.761,61
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	12.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	192.902,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.061	OFICINAS CULTURAIS	R$	121.950,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	58.450,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.550,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	26.950,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R$	25.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.100,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.388	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.GESTÃO INOV.SERV.PÚBLICOS-EM.PARL.202325340025-CUSTEIO-EVENTOS CULTURAIS	R$	17.990,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.990,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.408	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202319970003 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R$	69.219,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	9.241,35
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	59.978,12
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.414	TRANSF. ESPEC. -MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL.202419970013-CUSTEIO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R$	110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

13.392.0034.2.429	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. N°202325200001 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R$ 21.514,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.514,93
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
02.11.07	SUBSECRETARIA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.236	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-EM.PARL.202225340001-REFORMA MUSEU ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	R$ 13.687,86
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 13.687,86
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.264	TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.Nº202306045722 - EQUIPAMENTO - ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	R$ 40.328,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.328,46
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.338	TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.202306045723-REFORMA TELHADO MAPA-MUSEU ARQUEOL.PALENTOL.	R$ 8.570,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 8.570,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.062	CONSERVAÇÃO,REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PATRIMONIO HISTÓRICO	R$	164.123,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	29.553,91
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	119.520,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.050,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R$	1.587.695,66
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	970.179,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	278.054,33
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.672,31
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	227.290,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	56.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.064	DIFUSÃO EDUCATIVA	R$	149.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	29.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	84.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.422	TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.202306045723-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS DA CEAPH	R$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0036.2	Atividade		
13.392.0036.2.081	EDITAL DE APOIO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS LOCAIS	R$	74.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	63.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0036.2	Atividade		
13.392.0036.2.416	TRANSF FUNDO A FUNDO Nº 30882120230004-015642 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	R$	1.549.521,70
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	722.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	827.521,70
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.06	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0031	DE MÃOS DADAS		
27.812.0031.2	Atividade		
27.812.0031.2.195	PARCERIAS COM OSC	R$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.650.116,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.404.753,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	812.231,37
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	19.161,68
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	74.970,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	196.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.394	CONV FEDERAL 941445/2023 - MIN DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL	R$	31.262,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	31.262,09
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0033	SAÚDE NA PRAÇA		
27.812.0033.2	Atividade		
27.812.0033.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.620.423,84
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.657.794,38
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	887.190,71
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	8.374,75

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.688,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.539,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.337,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R$	53.763,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	53.763,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.813.0030.1	Projeto		
27.813.0030.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	7.950.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	7.950.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.813.0030.1	Projeto		
27.813.0030.1.329	MINISTERIO DO ESPORTE - CONVENIO 964878/2024 - CONSTRUÇÃO DE GINASIO ESPORTIVO	R$	14.476.515,15
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	151.515,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	14.325.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.02	SUBSECRETARIA DE JORNALISMO E PUBLICIDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.122.0004.2	Atividade		
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.446.635,14

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.073.233,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	313.444,04
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	22.015,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	0,67
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.142,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	8.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.131.0004.2	Atividade		
24.131.0004.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R$	246.706,67
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	246.706,67
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.131.0004.2	Atividade		
24.131.0004.2.178	MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO / COMUNICAÇÃO DIGITAL	R$	18.076,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.026,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.09	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	8.492.907,54
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.991.212,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	635.843,61
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	114.624,08
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.082,55
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	21.735,53

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.686.045,41
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	24.864,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R$	323.156,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	323.156,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.409	TRANSF.ESPEC.ESTADUAL-EMENDA PARLAMENTAR 202405558596-CUSTEIO/INVESTIMENTO - BANDA CHIQUINHA GONZAGA	R$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.418	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL - SEC.GOV.REL.INST - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202307248637	R$	25.720,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	25.720,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO		
04.122.0084.2	Atividade		
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R$	273.032,04
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	202.789,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	61.001,57

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.850,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.390,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	9.303,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.703,36
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
04.122.0086.2	Atividade		
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R$	29.869,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.250,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	24.619,98
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.211	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R$	8.155,11

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.155,11
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R$	21.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.10	SUBSECRETARIA DE SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.471.933,59
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.308.827,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	408.582,93
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	115.500,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	11.944,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	219.213,61
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.390.365,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0088.2	Atividade		
04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.086.750,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	752.084,92
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	239.432,16
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	53.846,68

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.477,42
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	9,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.11	SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0089	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES		
04.122.0089.2	Atividade		
04.122.0089.2.216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R$	9.132.123,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$	7.607.191,33
3.1.90.03	Pensões do Rpps e do Militar	R$	1.524.932,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0091.2	Atividade		
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	5.584.331,46
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.960.597,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	861.031,41
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	38.500,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	1.716.564,59
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	138,33
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO		
04.122.0092.2	Atividade		
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	18.667,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	117,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.850,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0129	GESTÃO DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES LABORAIS		
04.122.0129.2	Atividade		
04.122.0129.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	405.670,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	284.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	85.470,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.193	AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	187,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	187,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R$	906.859,23
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	906.859,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.331.0091.2	Atividade		
04.331.0091.2.217	MEDICINA DO TRABALHO	R$	7.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.331.0091.2	Atividade		
04.331.0091.2.218	SEGURANÇA DO TRABALHO	R$	79.637,88
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	59.604,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.033,68
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
11.334.0011.2	Atividade		
11.334.0011.2.101	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	R$	812.584,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.104,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	809.430,82
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.12	SUBSECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0044	ESCOLA DE GOVERNO		
04.122.0044.2	Atividade		
04.122.0044.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	395.218,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	234.449,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	75.854,50

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.850,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.565,16
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	21.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	38.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.13	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.026.909,37
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	566.585,86
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	181.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	193,76
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	105.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	521,49
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	2.087.509,86
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	83.598,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.122.0064.2	Atividade		
04.122.0064.2.112	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.126.0062.2	Atividade		
04.126.0062.2.108	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA LGPD	R$	31.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.126.0062.2	Atividade		
04.126.0062.2.109	PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO	R$	140.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	140.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUÍTA		
04.126.0063.2	Atividade		
04.126.0063.2.105	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA I.G.	R$	94.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUÍTA		
04.126.0063.2	Atividade		
04.126.0063.2.106	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA E.C.	R$	39.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	2.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.1	Projeto		
04.126.0064.1.330	TRANSF.ESPEC.ESTAD-EM.PARL.202426561159-INVEST-AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	R$	5.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.200,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.2	Atividade		
04.126.0064.2.107	LINK INTERNET	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.2	Atividade		
04.126.0064.2.110	MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO DATACENTER	R$	214.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.2	Atividade		
04.126.0064.2.111	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	R$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.2	Atividade		
04.126.0064.2.114	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INTERCONEXÃO	R$	875.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	875.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.2	Atividade		
04.126.0064.2.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA FIXA	R$	4.034,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.850,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	184,34
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.2	Atividade		
04.126.0064.2.353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA MÓVEL	R$	205.246,99
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	205.246,99
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.37.04	SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0132	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL		
04.122.0132.2	Atividade		
04.122.0132.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	607.162,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	441.636,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	138.866,18
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	11.550,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.509,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.37.05	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ATOS OFICIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

02.122.0059	COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA		
02.122.0059.2	Atividade		
02.122.0059.2.103	PUBLICAR E DIVULGAR O CÓDIGO DE ÉTICA PÚBLICA MUNICIPAL	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.122.0059	COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA		
02.122.0059.2	Atividade		
02.122.0059.2.104	REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM ÉTICA PÚBLICA	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.122.0061	JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.122.0061.2	Atividade		
02.122.0061.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	503.950,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	262.473,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	83.313,93
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	146.292,81
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.820,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0060	COMITÊ DE GOVERNANÇA PÚBLICA		
04.122.0060.2	Atividade		
04.122.0060.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.37.06	SUBSECRETARIA DA GOVERNANÇA COMUNITÁRIA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0130	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA		
04.122.0130.2	Atividade		
04.122.0130.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	286.861,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	193.227,24
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	63.874,62
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	23.100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.810,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0131	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
04.122.0131.2	Atividade		
04.122.0131.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	98.126,85
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	58.508,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	19.168,35
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
14.122.0024.2	Atividade		
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.237.243,01
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	904.654,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	272.452,23
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	37.487,30
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.949,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	2.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.030	CICLO DE FORMAÇÃO COM CONSELHEIROS E FÓRUM INTERCONSELHOS	R$	5.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.031	ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS / GESTORES	R$	2.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.351	ORGANIZAR CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS BIENALMENTE	R$	28.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
02.39.01	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÉTNICO RACIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.1	Projeto		
14.422.0022.1.234	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-EM.PARL.202219970016-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS-CENTRO REFER. AFRO	R$	19.337,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	19.337,41
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.1	Projeto		
14.422.0022.1.333	TRANSF.ESPEC.ESTAD-EM.PARL.202426561159-INVEST-ESTRUT.CASA AFRO S.PAULO E CENTRO AFRO MESTRE JORGE	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.032	CALENDÁRIO COM APOIO A CULTURA AFRO	R$	46.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	44.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.033	SOS RACISMO	R$	107.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.034	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE MATRIZ AFRICANA	R$	16.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.035	MAPEAMENTO DOS TERREIROS	R$	1.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	150,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.036	CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R$	257.180,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	188.388,75
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	57.775,91

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	660,78
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	855,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA SP AFRO	R$	15.690,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.690,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0023	POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA		
14.422.0023.2	Atividade		
14.422.0023.2.038	APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS	R$	7.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0023	POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA		
14.422.0023.2	Atividade		
14.422.0023.2.039	APOIO A SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	R$	3.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
14.422.0049.1	Projeto		
14.422.0049.1.268	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO AFRO	R$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.39.02	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.241.0015.2	Atividade		
14.241.0015.2.040	CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.241.0015.2	Atividade		
14.241.0015.2.041	OFICINAS DE INCLUSÃO DIGITAL, GERAÇÃO DE RENDA E INTEGRAÇÃO GERACIONAL	R$	1.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.241.0015.2	Atividade		
14.241.0015.2.042	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R$	18.252,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.672,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.580,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.057	EVENTO E CAMPANHAS EDUCATIVAS	R$	5.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0016	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
14.243.0016.2	Atividade		
14.243.0016.2.048	POLÍTICAS DE COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0016	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
14.243.0016.2	Atividade		
14.243.0016.2.049	EVENTOS E CAMPANHAS	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.1	Projeto		
14.243.0018.1.270	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	R$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.1	Projeto		
14.243.0018.1.309	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EMENDA.PARL.202439380001-INVEST-OBRA CENTRO JUVENTUDE	R$	300.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.051	JUVENTUDE PARTICIPATIVA	R$	4.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.052	APOIO A CULTURA, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	R$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE JUVENTUDE	R$	19.341,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.841,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.054	FILHOS DO SOL	R$	39.002,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	38.002,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.055	SAÚDE JOVEM	R$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.1	Projeto		
14.422.0014.1.271	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ESPORTE PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+	R$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.025	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$	203.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.026	PROMOÇÃO DA SAÚDE LGBTQIA+	R$	2.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.027	CENTRO DE REFERÊNCIA E RESISTÊNCIA LGBTQIA+	R$	21.554,82
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	304,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.028	CASA ABRIGO	R$	80.173,80
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	573,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	74.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.029	PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	R$	36.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.417	TRANSF. ESPEC. -MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL. 202431350008 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$	128.527,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	128.527,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.021	AUXÍLIO HUMANITÁRIO EMERGENCIAL	R$	17.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.022	FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.023	EVENTOS PÚBLICOS DE DIREITOS HUMANOS	R$	5.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R$	704.458,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	442.141,59
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	154.063,60
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	154,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.480,30
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.019,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	83.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14.422.0017.2.350	LAÇO BRANCO - REABILITAÇÃO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	R$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.39.03	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	702.860,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	475.021,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	150.095,59
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.537,43
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	432,83
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	64.523,02
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.356	DIGNIDADE MENSTRUAL	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R$	17.918,72
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.418,72
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.043	CASA DAS MARGARIDAS - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA MULHERES EM SITUAÇÃO DE DESABRIGO	R$	136.281,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	136.281,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.044	DEBATES E EVENTOS SOBRE TEMAS DIVERSOS RELACIONADOS AO CALENDÁRIO DE DATAS SIMBÓLICAS	R$	7.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	150,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.385	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER	R$	23.442,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.442,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14.422.0020.2.417	TRANSF. ESPEC. -MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL. 202431350008 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$	18.964,30
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.964,30
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0021	MULHERES EM REDE		
14.422.0021.2	Atividade		
14.422.0021.2.045	PREMIAÇÕES E FOMENTO A MULHERES EMPREENDEDORAS	R$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0021	MULHERES EM REDE		
14.422.0021.2	Atividade		
14.422.0021.2.046	LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE EMPREENDIMENTOS	R$	2.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0021	MULHERES EM REDE		
14.422.0021.2	Atividade		
14.422.0021.2.047	EVENTOS QUE VISAM ESTIMULAR E INSPIRAR INICIATIVAS EMPREENDEDORAS	R$	1.050,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0123	SAÚDE MENTAL DA MULHER ARARAQUARENSE		
14.422.0123.2	Atividade		
14.422.0123.2.338	AÇÕES PARA O BEM ESTAR DA MULHER	R$	5.780,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.780,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.39.04	SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
02.422.0026	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.422.0026.2	Atividade		
02.422.0026.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	449.845,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	321.789,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	104.609,53
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	246,48
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.39.05	FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE AO RACISMO DE ARARAQUARA - FUMIRCRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.222	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO	R$	27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
02.422.0026	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.422.0026.2	Atividade		
02.422.0026.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R$	9.810,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.560,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.333	PROMOVER REQUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R$	32.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	32.500,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	6.701.237,70
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.332.669,28
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	1.741.944,78
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	49.998,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	19.076,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	82.510,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	171.745,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	67.841,68
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	147.777,96
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	87.675,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R$	91.245,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	91.245,16

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.112	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	17.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	17.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$	232.923,12
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	94.738,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	37.894,34
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	19.712,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	12.720,90
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.415,25
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.014,88
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.427,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.1	Projeto		
08.241.0073.1.021	REFORMA DO CENTRO DIA DO IDOSO	R$	59.377,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	59.377,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.1	Projeto		
08.241.0073.1.022	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DIA DO IDOSO	R$	28.275,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 28.275,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.282	CONVÊNIO MINIST.DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947854/2023-CONST.CENTRO DIA DO IDOSO-JD.CRUZEIRO DO SUL	R$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.283	CONVÊNIO MINIST.DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947853/2023-CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO-VALLE VERDE	R$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.284	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº948042/2023-CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO-VILA NINA	R$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 28.940,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R$	855.868,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	110.874,55
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	102.100,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	560.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	38.930,74
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	14.611,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	29.351,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R$	51.069,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.569,44
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.160	RECANTO FELIZ -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R$	58.069,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	19.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.569,44
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.241.0073.2.349	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS	R$	708.172,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	708.172,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.241.0074.2	Atividade		
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS	R$	8.336,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	336,26
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.0073.2	Atividade		
08.242.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICÊNCIA	R$	424.908,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	424.908,83
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.0073.2	Atividade		
08.242.0073.2.158	BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL	R$	16.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	16.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.242.0074.2	Atividade		
08.242.0074.2.163	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R$	1.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	1.380,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.242.0074.2	Atividade		
08.242.0074.2.166	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R$	13.686,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	13.686,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
08.243.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0072.2	Atividade		
08.243.0072.2.153	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0073.2	Atividade		
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R$	933.592,67
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	218.050,59
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.128,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	210.638,49
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	74.661,03
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	78.555,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	101.931,40
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	9.159,11
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	40.097,95
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.756,97
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	78.613,76

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE		
08.243.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.243.0074.2	Atividade		
08.243.0074.2.164	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$	2.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	2.300,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
08.244.0011.2	Atividade		
08.244.0011.2.054	FILHOS DO SOL	R$	145.650,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.150,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	142.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
08.244.0011.2	Atividade		
08.244.0011.2.070	RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	R$	6.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
08.244.0011.2	Atividade		
08.244.0011.2.141	PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R$	698.811,65
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	698.811,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
08.244.0011.2	Atividade		
08.244.0011.2.142	BOLSA CIDADANIA - PROGRAMA DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R$	1.446.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	1.446.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
08.244.0011.2	Atividade		
08.244.0011.2.147	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	R$	105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	38.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.920,76
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	29.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.479,24
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.143	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R$	110.572,33
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.804,04
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	19.922,29
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.846,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	2.873,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	32.227,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.900,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.144	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R$	28.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	5.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.145	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R$	287.757,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	33.162,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	126.256,45
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	36.216,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	67.123,06
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		
08.244.0072.1.281	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947850/2023-AMPLIAÇÃO E REFORMA CRAS YOLANDA ÓPICE	R$	964.647,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	9.647,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	955.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.244.0072.1.285	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº948041/2023-CONSTRUÇÃO DO CRAS-JARDIM AMÉRICA	R$	1.446.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		
08.244.0072.1.286	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947851/2023-CONSTRUÇÃO DO CRAS-VALLE VERDE	R$	1.446.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R$	1.321.827,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	192.319,40
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	2.531,37
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	111.779,22
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	48.334,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	108.946,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	34.384,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	136.167,15
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	72.702,27
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	109.340,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	455.322,69
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$	319.925,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	70.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	83.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	83.675,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.151	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$	1.476.989,88
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	1.475.589,88
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.152	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R$	370.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	370.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.156	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	R$	232.413,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	19.530,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.824,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.530,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.765,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	47.706,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.992,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	55.969,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	48.096,01
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	581.635,29
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	16.086,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	16.086,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	16.086,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.086,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.043,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	83.660,82
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	10.950,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.950,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.185,44
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	8.460,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	179.808,94
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	136.033,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	49.199,49
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R$	533.194,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	105.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	373,78

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	28.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.319,42
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	52.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	212.617,74
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.236,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.371,27
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	13.394,61
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	820,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	37.561,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	23.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.244.0074.2	Atividade		
08.244.0074.2.168	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSI	R$	5.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	4.200,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	1.200,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.41.01	SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TURISMO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
04.122.0067.2	Atividade		
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.406.443,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.035.648,78
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	362.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	595,05
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

11.334.0066	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		
11.334.0066.2	Atividade		
11.334.0066.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	5.050,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
11.334.0067.2	Atividade		
11.334.0067.2.115	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE MISTA	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
11.334.0067.2	Atividade		
11.334.0067.2.116	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA "INCUBADORA DE STARTUPS"	R$	456.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R$	449.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0069	SALA DO EMPREENDEDOR		
11.334.0069.2	Atividade		
11.334.0069.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	32.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	26.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.1	Projeto		
23.695.0068.1.288	CONV.ESTAD-SEC.TURISMO-Nº169/2023-IMPLANT.E REFORMA SINALIZ.TURÍST.E INTERPRET.ÁREA URBANA E RURAL	R$	400.000,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	41.412,09
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	358.588,02
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	42.970,22
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	33.370,22
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.117	REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, SERVIÇOS, TURISMO E EVENTOS CULTURAIS	R$	654.867,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	633.867,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.118	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	R$	84.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.119	REALIZAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DO MIT	R$	83.159,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	81.059,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.120	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO - PDT	R$	14.420,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	420,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.393	CONVÊNIO FEDERAL 951010/2023 - APERFEIÇOAMENTO DE ROTAS DE CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R$	276.726,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.253,28
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.381,04
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	264.092,08
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.41.02	SUBSECRETARIA DO TRABALHO E DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.122.0070.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	909.157,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	654.976,86
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	205.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	962,25
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	3.768,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	11.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
11.334.0011.2	Atividade		
11.334.0011.2.141	PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R$	203.177,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	197.927,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
11.334.0011.2	Atividade		
11.334.0011.2.142	BOLSA CIDADANIA - PROGRAMA DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R$	21.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
11.334.0049.1	Projeto		
11.334.0049.1.269	AMPLIAÇÃO DO QUILOMBO ROSA	R$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.1	Projeto	
11.334.0070.1.332	TRANSF.ESPEC.ESTAD-EM.PARL.202426561159-INVEST-REFORMA DE GALPÃO - ALTOS DOS PINHEIROS III	R$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.130	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	R$ 89.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 52.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.131	PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	R$ 12.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.132	BANCO DO POVO PAULISTA	R$ 7.150,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.133	IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R$	95.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R$	54.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.138	FEIRAS DA ECONOMIA CRIATIVA	R$	100.490,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.490,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.140	CRIAR E MANTER CENTRO PRODUTIVO DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.41.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.334	FOMENTO AO TRABALHO		
23.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
23.334.0067.2	Atividade		
23.334.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	43.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.41.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.395	PROGRAMA MUNICIPAL COOPERA ARARAQUARA	R$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.41	Contribuições	R$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

02.42.01	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.122.0065.2	Atividade		
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	891.345,53
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	638.118,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	204.827,28
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.121	NEGÓCIO DO CAMPO	R$	59.320,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	46.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.120,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.122	PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	R$	46.875,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	11.875,48
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.123	ANÁLISE DE SOLO	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.124	HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS "COLHENDO DIGNIDADE"	R$	108.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	87.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.125	CAMPO LIMPO	R$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.126	PMAIS - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL	R$	420.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	420.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.127	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	R$	15.050,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.128	S.I.M. - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	R$	35.350,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	9.450,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.42.02	SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
20.605.0003.2	Atividade		
20.605.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	740.824,89
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	442.975,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	192.347,56
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	17.864,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	8.768,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	47.005,05
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	364,45
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.171	BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	R$	93.337,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	46.241,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	47.096,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.172	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E FRUTAS	R$	84.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	66.186,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.813,25
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.173	RESTAURANTES POPULARES 1 E 2	R$	500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.174	PADARIA SOLIDÁRIA	R$	27.098,96
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	8.348,96
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.175	PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA	R$	31.023,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.023,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.176	AÇÕES EDUCATIVAS SOCIAIS	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.312,05
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.687,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.177	REFEIÇÕES EMERGENCIAIS	R$	105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	105.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

02.43	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.43.01	SUBSECRETARIA DE DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.122.0028.2	Atividade		
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	194.349,49
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	132.669,91
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	45.191,58
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	38,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.541.0028.2	Atividade		
18.541.0028.2.187	BIODIVERSIDADE FLORA	R$	4.665,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	115,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.541.0028.2	Atividade		
18.541.0028.2.188	BIODIVERSIDADE FAUNA	R$	1.074.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.071.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.541.0028.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

18.541.0028.2.189	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R$	424.561,88
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	400.061,88
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.541.0028.2	Atividade		
18.541.0028.2.354	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	R$	1.081.259,04
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.081.259,04
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029.2	Atividade		
18.541.0029.2.190	FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	R$	175.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	161.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.43.02	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.122.0029.2	Atividade		
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.682.792,57
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.248.686,47
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	412.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	273,41
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	127,01
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.205,68
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029.2	Atividade		
18.541.0029.2.191	PLANEJAMENTO AMBIENTAL / EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R$	490.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	448.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.43.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0122	CIDADE SUSTENTÁVEL		
18.541.0122.2	Atividade		
18.541.0122.2.284	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	R$	2.029.084,22
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	28.084,22
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
02.44.01	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.122.0037.2	Atividade		
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	11.123.860,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.231.245,96
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	2.652.481,04
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	52.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	38,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	91.409,34
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	238,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	31.147,10
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	65.301,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.181.0037.2	Atividade		
06.181.0037.2.066	PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA	R$	473.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	473.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.181.0037.2	Atividade		
06.181.0037.2.069	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	R$	7.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.181.0037.2	Atividade		
06.181.0037.2.423	CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - GSSP/ATP-430/2024	R$	220.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	220.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
06.183.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.183.0037.2	Atividade		
06.183.0037.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$	9.450,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.050,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
06.183.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.183.0037.2	Atividade		
06.183.0037.2.068	ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL - EAP	R$	16.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.200,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.989.815,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	248.265,66
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	181.558,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	885.862,52
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	674.129,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.230	ESCOLA PÚBLICA PARA O TRÂNSITO	R$	43.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	43.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.183.0093.2	Atividade		
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.44.02	SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
15.451.0093.1	Projeto		
15.451.0093.1.251	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	305.864,85
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.20.41	Contribuições	R$	184.440,09
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	27.461,43
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	69.630,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.333,33
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0103.2	Atividade		
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.923.010,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.440.506,40
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	461.401,04
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	13.125,15
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	977,41
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0103.2	Atividade		
26.122.0103.2.357	RUAS DE BRINCAR - URBANISMO TÁTICO	R$	21.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.451.0093.1	Projeto		
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R$	4.121.335,25
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	43.420,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.077.915,25
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.226	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R$	263.478,80
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	12.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	181.478,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.227	ENGENHARIA DE CAMPO	R$	1.693.030,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.693.030,98
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.368	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS ARTERIAIS E COLETORAS	R$	500.528,93
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500.528,93
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.44.03	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	43.947,60
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	43.947,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R$	8.544,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.544,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.1	Projeto		
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0105.2	Atividade		
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	7.198.144,37
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	275.957,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	84.241,52
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	R$	6.000.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	74.125,20
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	707.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0133	TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO		
26.453.0133.2	Atividade		
26.453.0133.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R$	494.296,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	154.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	46.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.850,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.380,30
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	267.665,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0104.2	Atividade		
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$	676.262,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	501.909,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	156.389,66
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.263,29
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0104.2	Atividade		
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL		
26.782.0134.2	Atividade		
26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R$	666.330,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	231.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	69.300,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.522,15
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	308.347,08
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	7.116,67
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	34.645,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	753.715,56
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	543.842,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	171.611,26
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	764,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	295,49
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.502,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		
04.122.0119.2.280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAINEL DE INDICADORES MUNICIPAIS	R$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

99.999.9999.2	Atividade		
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	16.348.869,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$	16.348.869,34
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.45.02	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL		
04.123.0120.2	Atividade		
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	2.374.369,43
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	395.932,92
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	123.041,60
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.821.294,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL		
04.123.0120.2	Atividade		
04.123.0120.2.005	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	382.148,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	382.148,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL		
04.123.0120.2	Atividade		
04.123.0120.2.425	CONCESSÃO COMPLEXO ARENA FONTE LUMINOSA - CONTRATO N°5854/2023	R$	275.278,96
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	275.278,96
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$	43.479.924,98

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R$	6.421.637,14
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	4.697.789,91
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	84.657,54
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	5.946.897,56
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R$	69.269,69
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	233.724,01
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$	14.561.283,77
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R$	11.464.665,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.45.03	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121.2	Atividade		
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.317.856,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.730.747,28
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	843.327,91
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	8.836,77
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	31.510,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	697.684,68
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.45.04	SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	2.355.413,65
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.743.027,42
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	553.470,28
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	846,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	521,95
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	32.348,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 392.168.646,04 (trezentos e noventa e dois milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.474.837,92
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	924.690,09
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	313.686,30
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.381,98
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	11.904,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	510,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	218.605,35
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	60,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.179	FUNDO IPTU SOLIDÁRIO	R$	700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
04.122.0002.2	Atividade		
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.550,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
04.122.0012.2	Atividade		
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	615.555,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	426.156,29
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	139.856,81
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	23.100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.942,61
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.1	Projeto		
18.541.0012.1.026	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BEM-ESTAR ANIMAL	R$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.1	Projeto		
18.541.0012.1.235	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-EM.PARL.202223660001-AQUISIÇÃO VEÍCULO-BEM ESTAR ANIMAL	R$	709,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	709,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541.0012.2	Atividade		
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R$	38.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

02.04.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.122.0061	JUSTIÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.122.0061.2	Atividade		
02.122.0061.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	503.950,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	262.473,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	83.313,93
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	146.292,81
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.820,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.026.909,37
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	566.585,86
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	181.193,76
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	105.521,49
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	2.087.509,86
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	83.598,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.122.0064.2	Atividade		
04.122.0064.2.112	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.126.0062.2	Atividade		
04.126.0062.2.108	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA LGPD	R$	31.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
04.126.0062.2	Atividade		
04.126.0062.2.109	PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO	R$	140.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	140.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUÍTA		
04.126.0063.2	Atividade		
04.126.0063.2.105	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA I.G.	R$	94.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUÍTA		
04.126.0063.2	Atividade		
04.126.0063.2.106	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA E.C.	R$	39.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	2.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.1	Projeto		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.126.0064.1.330	TRANSF.ESPEC.ESTAD-EM.PARL.202426561159-INVEST-AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	R$ 5.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.200,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA	
04.126.0064.2	Atividade	
04.126.0064.2.110	MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO DATACENTER	R$ 224.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 14.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 210.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA	
04.126.0064.2	Atividade	
04.126.0064.2.114	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INTERCONEXÃO	R$ 875.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 875.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA	
04.126.0064.2	Atividade	
04.126.0064.2.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA FIXA	R$ 4.034,34
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.850,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 184,34
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA		
04.126.0064.2	Atividade		
04.126.0064.2.353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA MÓVEL	R$	205.246,99
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	205.246,99
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.04.03	COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER MUNICIPAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.122.0059	COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA		
02.122.0059.2	Atividade		
02.122.0059.2.103	PUBLICAR E DIVULGAR O CÓDIGO DE ÉTICA PÚBLICA MUNICIPAL	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	-	-	
02	JUDICIÁRIA		
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.122.0059	COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA		
02.122.0059.2	Atividade		
02.122.0059.2.104	REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM ÉTICA PÚBLICA	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA	-	-	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	-	-	
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0060	COMITÊ DE GOVERNANÇA PÚBLICA		
04.122.0060.2	Atividade		
04.122.0060.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA	-	-	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
14.241.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.241.0015.2	Atividade		
14.241.0015.2.042	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R$	18.252,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.672,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.580,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.057	EVENTO E CAMPANHAS EDUCATIVAS	R$	5.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0016	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
14.243.0016.2	Atividade		
14.243.0016.2.048	POLÍTICAS DE COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0016	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
14.243.0016.2	Atividade		
14.243.0016.2.049	EVENTOS E CAMPANHAS	R$	4.200,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.1	Projeto		
14.243.0018.1.270	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	R$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.051	JUVENTUDE PARTICIPATIVA	R$	4.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.052	APOIO A CULTURA, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	R$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE JUVENTUDE	R$	19.341,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.841,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.054	FILHOS DO SOL	R$	39.002,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	39.002,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.2	Atividade		
14.243.0018.2.055	SAÚDE JOVEM	R$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.1	Projeto		
14.422.0014.1.271	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ESPORTE PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+	R$	3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.025	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$	203.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.026	PROMOÇÃO DA SAÚDE LGBTQIA+	R$	2.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	250,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.027	CENTRO DE REFERÊNCIA E RESISTÊNCIA LGBTQIA+	R$	21.554,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	304,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.028	CASA ABRIGO	R$	80.173,80
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	74.573,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.029	PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	R$	36.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.417	TRANSF. ESPEC. -MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL. 202431350008 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$	128.527,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	128.527,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.422.0015.2	Atividade		
14.422.0015.2.040	CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0015	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		
14.422.0015.2	Atividade		
14.422.0015.2.041	OFICINAS DE INCLUSÃO DIGITAL, GERAÇÃO DE RENDA E INTEGRAÇÃO GERACIONAL	R$	1.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.021	AUXÍLIO HUMANITÁRIO EMERGENCIAL	R$	17.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.022	FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.023	EVENTOS PÚBLICOS DE DIREITOS HUMANOS	R$	5.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS	R$	704.458,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	442.141,59
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	154.063,60
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	154,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.480,30
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.019,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	83.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.350	LAÇO BRANCO - REABILITAÇÃO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	R$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	702.860,86
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	475.021,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	150.095,59
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.537,43
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	432,83
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	64.523,02
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS		
14.422.0017.2	Atividade		
14.422.0017.2.356	DIGNIDADE MENSTRUAL	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R$	17.918,72
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.418,72
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.043	CASA DAS MARGARIDAS - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA MULHERES EM SITUAÇÃO DE DESABRIGO	R$	136.281,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	136.281,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.044	DEBATES E EVENTOS SOBRE TEMAS DIVERSOS RELACIONADOS AO CALENDÁRIO DE DATAS SIMBÓLICAS	R$ 7.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 150,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.385	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER	R$ 23.442,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.442,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.417	TRANSF. ESPEC. -MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL. 202431350008 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$ 18.964,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.964,30
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0021	MULHERES EM REDE	
14.422.0021.2	Atividade	
14.422.0021.2.045	PREMIAÇÕES E FOMENTO A MULHERES EMPREENDEDORAS	R$ 20.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0021	MULHERES EM REDE		
14.422.0021.2	Atividade		
14.422.0021.2.046	LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE EMPREENDIMENTOS	R$	2.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0021	MULHERES EM REDE		
14.422.0021.2	Atividade		
14.422.0021.2.047	EVENTOS QUE VISAM ESTIMULAR E INSPIRAR INICIATIVAS EMPREENDEDORAS	R$	1.050,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0123	SAÚDE MENTAL DA MULHER ARARAQUARENSE		
14.422.0123.2	Atividade		
14.422.0123.2.338	AÇÕES PARA O BEM ESTAR DA MULHER	R$	5.780,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.780,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.1	Projeto		
14.422.0022.1.234	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-EM.PARL.202219970016-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS-CENTRO REFER. AFRO	R$	19.337,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	19.337,41

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.1	Projeto		
14.422.0022.1.333	TRANSF.ESPEC.ESTAD-EM.PARL.202426561159-INVEST-ESTRUT.CASA AFRO S.PAULO E CENTRO AFRO MESTRE JORGE	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.032	CALENDÁRIO COM APOIO A CULTURA AFRO	R$	46.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	44.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.033	SOS RACISMO	R$	107.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	105.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.034	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE MATRIZ AFRICANA	R$	16.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.035	MAPEAMENTO DOS TERREIROS	R$	1.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	150,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.036	CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R$	257.180,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	188.388,75
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	57.775,91
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	660,78
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.855,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14.422.0022.2.382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA SP AFRO	R$ 15.690,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.690,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0023	POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA	
14.422.0023.2	Atividade	
14.422.0023.2.038	APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS	R$ 7.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0023	POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA	
14.422.0023.2	Atividade	
14.422.0023.2.039	APOIO A SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	R$ 3.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
14.422.0049.1	Projeto	
14.422.0049.1.268	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO AFRO	R$ 3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0024	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
14.122.0024.2	Atividade	
14.122.0024.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.237.243,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 904.654,08

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	272.452,23
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	37.487,30
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.949,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
14.243.0018	POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		
14.243.0018.1	Projeto		
14.243.0018.1.309	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EMENDA.PARL.202439380001-INVEST-OBRA CENTRO JUVENTUDE	R$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	2.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.030	CICLO DE FORMAÇÃO COM CONSELHEIROS E FÓRUM INTERCONSELHOS	R$	5.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.031	ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS / GESTORES	R$	2.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0025	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
14.422.0025.2	Atividade		
14.422.0025.2.351	ORGANIZAR CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS BIENALMENTE	R$	28.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
02.422.0026	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.422.0026.2	Atividade		
02.422.0026.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	449.845,27
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	321.789,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	104.609,53
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	246,48
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.06	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0027	OUVIDORIA GERAL		
14.422.0027.2	Atividade		
14.422.0027.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	220.592,61
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	152.146,76
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	47.443,09
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.850,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	902,76
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.07	FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL E DE COMBATE AO RACISMO DE ARARAQUARA - FUMIRCRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.222	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO	R$	27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.05.08	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
02.422.0026	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.422.0026.2	Atividade		
02.422.0026.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	9.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.05.09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R$	9.810,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.560,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.250,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
14.242.0019.2	Atividade	
14.242.0019.2.333	PROMOVER REQUALIFICAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R$ 32.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 32.500,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0094	REVISÃO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO	
15.122.0094.2	Atividade	
15.122.0094.2.231	ASSESSORIA TÉCNICA E JURIDICA	R$ 18.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.1	Projeto	
15.122.0095.1.304	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS	R$ 4.650.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 4.650.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0095.2	Atividade	
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.539.606,11
CATEGORIA ECONÔMICA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.137.118,73
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	372.332,51
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	23.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	54,87
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0096	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL		
15.122.0096.2	Atividade		
15.122.0096.2.234	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R$	8.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.451.0095.2	Atividade		
15.451.0095.2.233	LEVANTAMENTO A CAMPO E VISTORIA DE AREAS DE PROJETOS	R$	12.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
15.122.0098.2	Atividade		
15.122.0098.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	831.350,91
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	620.167,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	198.614,98
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	668,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
15.122.0098.2	Atividade		
15.122.0098.2.240	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	R$	24.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	21.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
15.122.0003.2	Atividade		
15.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.179.763,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	867.470,58
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	264.696,51
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	11.550,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	346,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	28.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0099.2	Atividade		
16.482.0099.2.243	INFRAESTRUTURA URBANA	R$	299.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	280.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0050	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.122.0050.2	Atividade	
15.122.0050.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 6.327.756,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.709.669,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 1.508.571,27
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 30.904,42
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 1.346,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 759,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 66.005,47
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
15.242.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.242.0048.2	Atividade	
15.242.0048.2.090	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R$ 700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.160	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.213	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.277	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945164/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 1	R$ 145.156,95
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 145.156,95
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.278	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 945125/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 2	R$ 85.950,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 85.950,48
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.279	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 953862/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 3	R$ 1.225.667,49
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.225.667,49
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.280	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - Nº 954620/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS - FASE 4	R$ 2.437.599,36

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.437.599,36
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.326	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 924.126,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 924.126,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.328	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PONTILHÕES DA REGIÃO CENTRAL	R$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.340	CONVÊNIO ESTADUAL 101981/2024-SEC.GOV.RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-DIVERSAS VIAS	R$ 349.780,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 149.780,92
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.451.0048.1.341	CONVÊNIO ESTADUAL 101991/2024-SEC.GOV.RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-DIVERSAS VIAS	R$ 1.413.389,23
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 433.389,23
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 980.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R$ 113.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 113.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 2.342.703,39
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.342.703,39
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 528.329,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 141.564,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 380.680,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.085,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.094	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	R$ 16.290,91
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 1.500,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.690,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0051	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO		
15.451.0051.2	Atividade		
15.451.0051.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	33.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	12.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA		
15.452.0046.1	Projeto		
15.452.0046.1.011	CIP EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$	799.217,05
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	799.217,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA		
15.452.0046.1	Projeto		
15.452.0046.1.211	CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R$	800.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	800.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0046	ILUMINA ARARAQUARA		
15.452.0046.2	Atividade		
15.452.0046.2.096	CIP ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R$	3.812.800,54
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.774.300,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.212	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 3.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 3.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.1	Projeto	
17.512.0047.1.273	AÇÕES DE SANEAMENTO INTEGRADO NAS BACIAS DO RIBEIRÃO DO OURO, CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E DE SEUS AFLUENTES	R$ 85.663.064,63
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 780.885,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 463.064,62
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 84.419.114,09
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0047	DRENAGEM URBANA	
17.512.0047.2	Atividade	
17.512.0047.2.098	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 4.602.634,29
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 5.930,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.596.704,29
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	R$ 730.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$ 730.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
26.782.0048.2	Atividade		
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R$	526.708,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	59.465,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	467.243,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
26.782.0048.2	Atividade		
26.782.0048.2.091	DEMARCAÇÃO ATRAVÉS DE GEORREFERENCIAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	R$	525.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	525.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0052	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.0052.2	Atividade		
15.122.0052.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0053.2	Atividade		
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.338.160,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	989.811,37
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	318.846,10
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.803,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
15.122.0055.2	Atividade		
15.122.0055.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.349.091,99
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	876.784,84
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	273.866,75
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	186.240,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0057	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
15.451.0057.2	Atividade		
15.451.0057.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0054	LIMPEZA URBANA		
15.452.0054.2	Atividade		
15.452.0054.2.426	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERVIÇOS DE SAÚDE (USUÁRIO PÚBLICO)	R$	1.496.886,23
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.496.886,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

15.452.0054	LIMPEZA URBANA	
15.452.0054.2	Atividade	
15.452.0054.2.427	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - OPERAÇÃO DE AREA DA ATT (USUÁRIO PÚBLICO)	R$ 3.531.432,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.531.432,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0054	LIMPEZA URBANA	
15.452.0054.2	Atividade	
15.452.0054.2.428	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERATIVAS	R$ 2.940.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.940.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.452.0055.2	Atividade	
15.452.0055.2.100	MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES EM PRAÇAS PÚBLICAS	R$ 36.750,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
15.452.0055.2	Atividade	
15.452.0055.2.102	INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS EM PRÓPRIOS	R$ 35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.1	Projeto	
15.452.0056.1.013	REFORMA DA CAPELA NO CEMITÉRIO SÃO BENTO	R$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.1	Projeto		
15.452.0056.1.215	REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL - CEMITÉRIO SÃO BENTO	R$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.441.583,30
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	379.983,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	121.680,53
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.334,32
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.931.084,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.099	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DOS BRITOS	R$	307.429,42
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	307.429,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.1	Projeto		
13.392.0034.1.218	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R$	581.248,61
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	581.248,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.1	Projeto	
13.392.0034.1.336	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL - SEC.GOV.REL.INST - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202307248367	R$ 40.000,03
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 40.000,03
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.059	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R$ 1.080.273,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 427.446,14
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 115.418,41
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 31.150,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 442.058,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R$ 4.360.470,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.084.287,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 677.847,76
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 112,20
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 332,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 68.327,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.323.761,61
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 12.900,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	192.902,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.061	OFICINAS CULTURAIS	R$	121.950,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	58.450,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.550,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	26.950,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R$	25.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.388	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.GESTÃO INOV.SERV.PÚBLICOS-EM.PARL.202325340025-CUSTEIO-EVENTOS CULTURAIS	R$	17.990,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.990,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

13.392.0034.2.408	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. Nº202319970003 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R$ 69.219,47
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 9.241,35
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 59.978,12
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.414	TRANSF. ESPEC. -MIN.GEST.INOV.SERV.PÚB-EM.PARL.202419970013-CUSTEIO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R$ 110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.429	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. N°202325200001 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R$ 21.514,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.514,93
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.236	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-MIN.ECONOMIA-EM.PARL.202225340001-REFORMA MUSEU ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	R$ 13.687,86
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 13.687,86
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.264	TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.Nº202306045722 - EQUIPAMENTO - ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	R$ 40.328,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.328,46
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.338	TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.202306045723-REFORMA TELHADO MAPA-MUSEU ARQUEOL.PALENTOL.	R$ 8.570,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 8.570,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.062	CONSERVAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PATRIMONIO HISTÓRICO	R$ 164.123,91
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 29.553,91
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 119.520,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.050,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R$ 1.587.695,66
CATEGORIA ECONÔMICA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	970.179,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	279.054,33
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.672,31
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	227.290,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	56.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.064	DIFUSÃO EDUCATIVA	R$	149.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	29.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	84.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.422	TRANSF.ESPEC.EST-SEC.GOV.REL.INST-EM.PARL.202306045723-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS DA CEAPH	R$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0036.2	Atividade		
13.392.0036.2.081	EDITAL DE APOIO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS LOCAIS	R$	74.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	63.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0036.2	Atividade		
13.392.0036.2.416	TRANSF FUNDO A FUNDO Nº 30882120230004-015642 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	R$	1.549.521,70
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	722.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	827.521,70
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	6.701.237,70
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.332.669,28
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	1.741.944,78
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	49.998,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	19.076,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	82.510,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	171.745,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	67.841,68
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	147.777,96
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	87.675,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R$	91.245,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	91.245,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.112	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	17.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	17.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R$	232.923,12
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	94.738,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	37.894,34
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	19.712,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	12.720,90
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.415,25
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.014,88
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.427,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.1	Projeto		
08.241.0073.1.021	REFORMA DO CENTRO DIA DO IDOSO	R$	59.377,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	59.377,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.1	Projeto		
08.241.0073.1.022	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DIA DO IDOSO	R$	28.275,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	28.275,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.282	CONVÊNIO MINIST.DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947854/2023-CONST.CENTRO DIA DO IDOSO-JD.CRUZEIRO DO SUL	R$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 28.940,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.283	CONVÊNIO MINIST.DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947853/2023-CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO-VALLE VERDE	R$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 28.940,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.1	Projeto	
08.241.0073.1.284	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº948042/2023-CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO-VILA NINA	R$ 2.893.940,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 28.940,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.865.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R$ 855.868,71
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 110.874,55
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 102.100,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 560.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 17.140,47
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 21.790,27

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	11.313,90
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.297,83
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	22.053,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.297,83
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.159	VILA DIGNIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R$	51.069,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.569,44
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.160	RECANTO FELIZ -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS	R$	58.069,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	19.250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.569,44
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0073.2	Atividade		
08.241.0073.2.349	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS	R$	708.172,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	708.172,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.241.0074.2	Atividade		
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS	R$	8.336,26
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	336,26
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.0073.2	Atividade		
08.242.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICÊNCIA	R$	424.908,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	424.908,83
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.242.0073.2	Atividade		
08.242.0073.2.158	BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL	R$	16.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	16.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.242.0074.2	Atividade		
08.242.0074.2.163	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R$	1.380,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	1.380,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.242.0074.2	Atividade		
08.242.0074.2.166	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R$	13.686,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	3.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	10.686,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0072.2	Atividade		
08.243.0072.2.153	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0073.2	Atividade		
08.243.0073.2.161	PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R$	933.592,67
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	218.050,59
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.128,17
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	210.638,49
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	72.771,92
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.889,11
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	73.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.555,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	96.376,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.555,20
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	9.159,11
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	40.097,95
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.756,97
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	78.613,76
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.243.0074.2	Atividade	
08.243.0074.2.164	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$ 2.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$ 2.300,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
08.244.0011.2	Atividade	
08.244.0011.2.054	FILHOS DO SOL	R$ 145.650,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.150,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 142.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
08.244.0011.2	Atividade	
08.244.0011.2.070	RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	R$ 6.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
08.244.0011.2	Atividade	
08.244.0011.2.141	PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R$ 698.811,65
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 698.811,65
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
08.244.0011.2	Atividade		
08.244.0011.2.142	BOLSA CIDADANIA - PROGRAMA DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R$	1.446.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	1.446.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
08.244.0011.2	Atividade		
08.244.0011.2.147	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	R$	105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	38.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.920,76
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	29.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.479,24
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.143	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R$	110.572,33
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.804,04
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	19.922,29
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.846,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	2.873,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	32.227,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.900,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.144	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R$	28.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	5.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0071.2	Atividade		
08.244.0071.2.145	CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	R$	287.757,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	33.162,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	126.256,45
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	36.216,01
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	67.123,06
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		
08.244.0072.1.281	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947850/2023-AMPLIAÇÃO E REFORMA CRAS YOLANDA ÓPICE	R$	964.647,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	9.647,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	955.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		
08.244.0072.1.285	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº948041/2023-CONSTRUÇÃO DO CRAS-JARDIM AMÉRICA	R$	1.446.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.1	Projeto		
08.244.0072.1.286	CONVÊNIO MINISTÉRIO DESENV.ASSISTÊNCIA SOCIAL-Nº947851/2023-CONSTRUÇÃO DO CRAS-VALLE VERDE	R$	1.446.970,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	14.470,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.432.500,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R$	1.321.827,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	13.170,37
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	39.319,40
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	140.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	2.361,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.361,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	109.207,88
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	33.210,34
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.334,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	108.946,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	34.384,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	136.167,15
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	72.702,27
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	109.340,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	455.322,69
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.149	CRAS – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$	319.925,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	70.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	83.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	83.675,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.151	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$	1.476.989,88
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	1.475.589,88
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0072.2	Atividade		
08.244.0072.2.152	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R$	370.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	370.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.156	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	R$	232.413,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	19.530,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.824,90

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.530,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.765,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	47.706,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.992,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	55.969,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	48.096,01
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	581.635,29
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	16.086,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	16.086,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	16.086,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.086,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.043,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	83.660,82
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	10.950,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.950,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.185,44
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	8.460,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	179.808,94
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	136.033,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	49.199,49
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R$	191.193,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	105.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	373,78

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	28.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.319,42
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	52.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R$	342.001,06
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	29.162,53
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	105.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	78.455,21
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.236,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	31.371,52
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.999,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	13.394,61
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	820,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	37.561,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	23.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.244.0074.2	Atividade		
08.244.0074.2.168	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSI	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	4.200,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
08.244.0074.2	Atividade		
08.244.0074.2.169	PARCERIA COM OSC – PSBÁSICA – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$	1.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$	1.200,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.244.0003.2	Atividade		
08.244.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	740.824,89
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	442.975,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	192.347,56
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	17.864,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	8.768,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	47.005,05
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	364,45
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.171	BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	R$	93.337,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	46.241,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	47.096,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.172	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E FRUTAS	R$	84.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	66.186,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.813,25
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.174	PADARIA SOLIDÁRIA	R$	27.598,96

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	8.348,96
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.175	PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA	R$	31.023,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.023,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.176	AÇÕES EDUCATIVAS SOCIAIS	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.312,05
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.687,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.177	REFEIÇÕES EMERGENCIAIS	R$	105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	105.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.620.423,84
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.657.794,38

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	887.190,71
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	8.374,75
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.688,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.539,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.337,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R$	53.763,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	53.763,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0031	DE MÃOS DADAS		
27.812.0031.2	Atividade		
27.812.0031.2.195	PARCERIAS COM OSC	R$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	3.650.616,41
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.404.753,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	812.231,37
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	19.161,68
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	74.970,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	196.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.394	CONV FEDERAL 941445/2023 - MIN DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL	R$ 31.262,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 31.262,09
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.13.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARQUES E PRÓPRIOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 22.426.515,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 7.950.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 151.515,15
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 14.325.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 909.157,11
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 654.976,86
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 205.962,25
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 3.768,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 11.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

11.334.0011.2	Atividade	
11.334.0011.2.141	PIIS - PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R$ 203.177,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.750,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 197.927,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
11.334.0011.2	Atividade	
11.334.0011.2.142	BOLSA CIDADANIA - PROGRAMA DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA	R$ 21.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
11.334.0049.1	Projeto	
11.334.0049.1.269	AMPLIAÇÃO DO QUILOMBO ROSA	R$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.1	Projeto	
11.334.0070.1.332	TRANSF.ESPEC.ESTAD-EM.PARL.202426561159-INVEST-REFORMA DE GALPÃO - ALTOS DOS PINHEIROS III	R$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.130	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	R$	89.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	52.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.131	PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	R$	12.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.132	BANCO DO POVO PAULISTA	R$	7.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.133	IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R$	95.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R$	54.250,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.138	FEIRAS DA ECONOMIA CRIATIVA	R$	100.490,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.490,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.140	CRIAR E MANTER CENTRO PRODUTIVO DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	R$	14.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.122.0065.2	Atividade		
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	891.345,53
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	638.118,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	204.827,28
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.121	NEGÓCIO DO CAMPO	R$	59.320,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	46.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.120,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.122	PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	R$	46.875,48
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	11.875,48
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.123	ANÁLISE DE SOLO	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.124	HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS "COLHENDO DIGNIDADE"	R$	108.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	87.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.125	CAMPO LIMPO	R$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.126	PMAIS - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL	R$	420.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	420.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.127	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	R$	15.050,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.605.0065.2	Atividade		
20.605.0065.2.128	S.I.M. - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	R$	35.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	9.450,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

23.334	FOMENTO AO TRABALHO		
23.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
23.334.0067.2	Atividade		
23.334.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	43.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.395	PROGRAMA MUNICIPAL COOPERA ARARAQUARA	R$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.41	Contribuições	R$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
04.122.0067.2	Atividade		
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.406.443,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.035.648,78
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	362.595,05
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0066	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		
11.334.0066.2	Atividade		
11.334.0066.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	5.050,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
11.334.0067.2	Atividade		
11.334.0067.2.115	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE MISTA	R$	4.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
11.334.0067.2	Atividade		
11.334.0067.2.116	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA "INCUBADORA DE STARTUPS"	R$	456.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R$	449.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0069	SALA DO EMPREENDEDOR		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

11.334.0069.2	Atividade		
11.334.0069.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	32.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	26.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.1	Projeto		
23.695.0068.1.288	CONV.ESTAD-SEC.TURISMO-Nº169/2023-IMPLANT.E REFORMA SINALIZ.TURÍST.E INTERPRET.ÁREA URBANA E RURAL	R$	400.000,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	41.412,09
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	358.588,02
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	42.970,22
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	33.370,22
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.117	REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, SERVIÇOS, TURISMO E EVENTOS CULTURAIS	R$	654.867,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	633.867,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.118	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	R$	84.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.119	REALIZAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DO MIT	R$	83.159,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	81.059,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.120	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO - PDT	R$	14.420,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	420,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.393	CONVÊNIO FEDERAL 951010/2023 - APERFEIÇOAMENTO DE ROTAS DE CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R$	276.726,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.253,28
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.381,04
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	264.092,08
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercício Anterior		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
24.122.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.122.0004.2	Atividade		
24.122.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.446.635,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.073.233,43
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	313.444,04
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	22.015,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	0,67
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.142,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	8.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.131.0004.2	Atividade		
24.131.0004.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R$	246.706,67
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	246.706,67
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
24	COMUNICAÇÕES		
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
24.131.0004.2	Atividade		
24.131.0004.2.178	MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO / COMUNICAÇÃO DIGITAL	R$	18.076,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.026,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
06.122.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

06.122.0037.2	Atividade	
06.122.0037.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 11.343.569,78
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.377.176,22
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 2.696.260,12
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 77.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 38,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 91.409,34
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 238,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 31.147,10
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 70.301,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0037.2	Atividade	
06.181.0037.2.066	PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA	R$ 473.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$ 473.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0037.2	Atividade	
06.181.0037.2.069	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	R$ 7.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0037.2	Atividade	
06.181.0037.2.423	CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - GSSP/ATP-430/2024	R$ 220.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 220.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
06.183.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

06.183.0037.2	Atividade		
06.183.0037.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$	9.450,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.050,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
06.183.0037	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.183.0037.2	Atividade		
06.183.0037.2.068	ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL - EAP	R$	16.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.989.815,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	248.265,66
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	181.558,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	885.862,52
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	674.129,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.230	ESCOLA PÚBLICA PARA O TRÂNSITO	R$	43.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	43.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.183.0093.2	Atividade		
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 8.492.907,54
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.991.212,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 635.843,61
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 114.624,08
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 1.082,55
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 21.735,53
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.686.045,41
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 24.864,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R$ 323.156,14
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 323.156,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.409	TRANSF.ESPEC.ESTADUAL-EMENDA PARLAMENTAR 202405558596-CUSTEIO/INVESTIMENTO - BANDA CHIQUINHA GONZAGA	R$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.122.0003.2	Atividade		
04.122.0003.2.418	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL - SEC.GOV.REL.INST - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202307248637	R$	25.720,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	25.720,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO		
04.122.0084.2	Atividade		
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R$	273.032,04
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	202.789,97
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	61.001,57
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.850,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.390,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	9.303,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.703,36
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
04.122.0086.2	Atividade		
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R$	29.869,98
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	24.619,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.211	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R$	8.155,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.155,11
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R$	21.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.250,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	4.471.933,59
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.308.827,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	408.582,93
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	115.500,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	11.944,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	219.213,61
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.390.365,69
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0088	GESTÃO DO ALMOXARIFADO		
04.122.0088.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

04.122.0088.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.086.750,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	752.084,92
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	239.432,16
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	53.846,68
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.477,42
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	9,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0089	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES		
04.122.0089.2	Atividade		
04.122.0089.2.216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R$	9.132.123,94
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$	7.607.191,33
3.1.90.03	Pensões do Rpps e do Militar	R$	1.524.932,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0091.2	Atividade		
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	5.584.331,46
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.960.597,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	861.031,41
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	38.500,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	1.716.564,59
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	138,33
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0092	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO		
04.122.0092.2	Atividade		
04.122.0092.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	18.667,00
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	117,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.850,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.193	AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	187,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	187,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R$	916.859,23
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	916.859,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.331.0091.2	Atividade		
04.331.0091.2.217	MEDICINA DO TRABALHO	R$	7.350,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.331.0091.2	Atividade		
04.331.0091.2.218	SEGURANÇA DO TRABALHO	R$	79.637,88
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	59.604,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.033,68
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME		
11.334.0011.2	Atividade		
11.334.0011.2.101	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	R$	812.584,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.104,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	809.430,82
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES LABORAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0129	GESTÃO DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS RELAÇÕES LABORAIS		
04.122.0129.2	Atividade		
04.122.0129.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	405.670,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	284.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	85.470,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DA ESCOLA DE GOVERNO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0044	ESCOLA DE GOVERNO		
04.122.0044.2	Atividade		
04.122.0044.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	395.218,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	234.449,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	75.854,50
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.850,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.565,16
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	21.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	38.700,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.122.0029.2	Atividade		
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.682.792,57
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.248.686,47
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	412.273,41
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	127,01
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.205,68
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029.2	Atividade		
18.541.0029.2.190	FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	R$	175.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	161.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029.2	Atividade		
18.541.0029.2.191	PLANEJAMENTO AMBIENTAL / EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R$	490.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	448.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.122.0028.2	Atividade		
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	194.349,49
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	132.669,91
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	45.191,58
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	38,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.541.0028.2	Atividade		
18.541.0028.2.187	BIODIVERSIDADE FLORA	R$	4.665,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	115,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.541.0028.2	Atividade		
18.541.0028.2.188	BIODIVERSIDADE FAUNA	R$	1.074.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.050,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.071.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.541.0028.2	Atividade		
18.541.0028.2.189	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R$	424.561,88
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	400.061,88

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.541.0028.2	Atividade	
18.541.0028.2.354	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	R$ 1.081.259,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.081.259,04
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0122	CIDADE SUSTENTÁVEL	
18.541.0122.2	Atividade	
18.541.0122.2.284	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	R$ 2.029.084,22
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 28.084,22
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.451.0093.1	Projeto	
15.451.0093.1.251	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.122.0093.2	Atividade	
26.122.0093.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 291.531,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.20.41	Contribuições	R$ 184.440,09
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 27.461,43
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 69.630,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R$	14.333,33
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.333,33
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0103.2	Atividade		
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	1.923.010,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.440.506,40
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	461.401,04
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	13.125,15
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	977,41
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0103.2	Atividade		
26.122.0103.2.357	RUAS DE BRINCAR - URBANISMO TÁTICO	R$	21.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
26.451.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.451.0093.1	Projeto		
26.451.0093.1.275	ENGENHARIA DE CAMPO	R$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R$ 4.121.335,25
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 43.420,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.077.915,25
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.226	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R$ 263.478,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 12.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 181.478,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.227	ENGENHARIA DE CAMPO	R$ 1.693.030,98
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.693.030,98
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.368	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VIAS ARTERIAIS E COLETORAS	R$ 500.528,93
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500.528,93
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL	
26.453.0105.2	Atividade	
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 7.198.144,37
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 275.957,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 84.241,52
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 15.400,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	R$ 6.000.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 74.125,20
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 707.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
04.331.0076.2	Atividade	
04.331.0076.2.192	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$ 43.947,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 43.947,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS	
04.331.0076.2	Atividade	
04.331.0076.2.219	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R$ 8.544,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.544,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0133	TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO		
26.453.0133.2	Atividade		
26.453.0133.2.355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TCI	R$	494.296,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	154.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	46.200,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.850,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.380,30
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	267.665,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0104.2	Atividade		
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$	676.262,18
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	501.909,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	156.389,66
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.263,29
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0104.2	Atividade		
26.782.0104.2.249	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA 080	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0134	TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL		
26.782.0134.2	Atividade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

26.782.0134.2.367	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL	R$	666.330,90
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	231.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	69.300,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.522,15
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	308.347,08
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$	7.116,67
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	34.645,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.37.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0130	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA		
04.122.0130.2	Atividade		
04.122.0130.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	286.861,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	193.227,24
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	63.874,62
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	23.100,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.810,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.37.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0131	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
04.122.0131.2	Atividade		
04.122.0131.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	98.126,85
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	58.508,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	19.168,35
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.37.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0132	GESTÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL		
04.122.0132.2	Atividade		
04.122.0132.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	607.162,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	441.636,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	138.866,18
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	11.550,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	350,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.509,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	753.715,56
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	543.842,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	171.611,26
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	295,49
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.764,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.502,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		
04.122.0119.2.280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAINEL DE INDICADORES MUNICIPAIS	R$	35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	35.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 16.348.869,34
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$ 16.348.869,34
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 2.374.369,43
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 395.932,92
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 123.041,60
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 15.400,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.821.294,91
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.005	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 382.148,41
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 382.148,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.425	CONCESSÃO COMPLEXO ARENA FONTE LUMINOSA - CONTRATO N°5854/2023	R$ 275.278,96
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 275.278,96
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 43.479.924,98
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R$ 6.421.637,14
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 4.697.789,91
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 84.657,54
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.946.897,56
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R$ 69.269,69
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 233.724,01
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$ 14.561.283,77
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 11.464.665,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0121	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.123.0121.2	Atividade	
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 4.317.856,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.730.747,28
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 843.327,91
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 8.836,77
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 31.510,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 697.684,68
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.38.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 2.355.413,65
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.743.027,42
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 553.470,28
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 7.700,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 846,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 521,95

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	32.348,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 30527/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2 e informe o código 91C1-08A7-454D-38D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91C1-08A7-454D-38D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/05/2025 18:16:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 06/05/2025 18:10:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91C1-08A7-454D-38D2

.Publicação: e-DOEARA edição de Quarta-feira, 07/maio/25 e Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 08/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.697.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.537, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Autógrafo nº 100/2025 – Projeto de Lei Nº 127/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação para pagamento de sentenças judiciais da autarquia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação para pagamento de sentenças judiciais da autarquia, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS

Assinado por 3 pessoas: WILIAN THOMAZ MARÉGA, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3EBB-8474-56DD-6A0C e informe o código 3EBB-8474-56DD-6A0C

28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 93.176,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	R$ 93.176,64
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS	
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0009.2	Atividade	
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 206.823,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 206.823,36
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

WILLIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 31652/2025 (“RAP”).

Assinado por 3 pessoas: WILIAN THOMAZ MARÉGA, LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3EBB-8474-56DD-6A0C e informe o código 3EBB-8474-56DD-6A0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EBB-8474-56DD-6A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 01/05/2025 13:16:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/05/2025 18:16:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 06/05/2025 18:10:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3EBB-8474-56DD-6A0C

.Publicação: e-DOEARA edição de Quarta-feira, 07/maio/25 e Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 08/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.697.

LEI Nº 11.538, DE 14 DE MAIO DE 2025

Autógrafo nº 102/2025 – Projeto de Lei nº 136/2025

Institui o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (FECIDAT), autoriza a cessão dos direitos econômicos a sobre a dívida ativa municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Araraquara autorizado a instituir fundo orçamentário especial, denominado Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (FECIDAT), e a ceder, onerosamente, direitos originados de créditos inadimplidos tributários e não tributários, quando inscritos em dívida ativa, relativos aos impostos, às taxas de qualquer espécie e origem, às multas administrativas de natureza tributária e não tributária, às multas contratuais, aos ressarcimentos e às restituições e indenizações, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos desta Lei, observada a Lei Complementar Federal nº 208, de 2 de julho de 2024, e a Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O FECIDAT será composto de todos os créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, ou que não estejam com exigibilidade suspensa, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação, excluídos os valores referentes aos honorários advocatícios, decorrentes da inscrição em dívida ativa, que serão sempre devidos à Procuradoria do Município, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º A cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, tidas como venda de patrimônio público, de que trata o artigo 1º desta Lei, deverá, sem prejuízos:

I – Preservar a natureza do crédito de que se tenha originado o direito cedido, mantendo as garantias e os privilégios desse crédito;

II – Manter inalterados os critérios de atualização ou correção de valores e os montantes representados pelo principal, os juros e as multas, assim como as condições de pagamento e as datas de vencimento, os prazos e os demais termos avençados originalmente entre a administração municipal e o devedor ou contribuinte, salvo se decorrente de Programa Municipal de Recuperação Fiscal ou Transação Tributária nos termos da Lei Complementar Municipal nº 958/2021;

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7C34-1D1A-3693-77E9 e informe o código 7C34-1D1A-3693-77E9

III – Assegurar à administração municipal a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos;

IV – Realizar-se mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação de pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o devedor ou contribuinte;

V – Abranger apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito, assim como recair somente sobre o produto de créditos já constituídos e reconhecidos pelo devedor ou contribuinte, inclusive mediante a formalização de parcelamento;

VI – Realizar-se até 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo, ressalvado o caso em que o integral pagamento pela cessão dos direitos creditórios ocorra após essa data.

§ 1º A cessão autorizada de que trata o caput, deste artigo não extingue ou altera a obrigação do devedor ou contribuinte, não altera as condições de pagamento, critérios de atualização e data de vencimento, exceto se decorrente de Programa Municipal de Recuperação Fiscal ou Transação Tributária nos termos da Lei Complementar Municipal nº 958/2021, assim como não extingue o crédito originário tampouco modifica a sua natureza, preservando-se todas as garantias e privilégios legais.

§ 2º A cessão autorizada de que trata o caput não transfere prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos originários e não incorre em prejuízo dos honorários advocatícios sejam judiciais e/ou decorrentes da inscrição em dívida ativa e cobrança extrajudicial, que permanecem com a Procuradoria do Município, permanecendo sob a exclusiva responsabilidade dos órgãos e entes da administração direta e indireta municipal os atos e os procedimentos relacionados à cobrança dos créditos inadimplidos previstos nesta Lei.

§ 3º A cessão de direitos creditórios de que trata esta lei depende da edição de lei autorizativa específica para cada cessão, nos termos do “caput” e do inciso VI do § 1º, todos do artigo 39-A da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estando limitada ao estoque de créditos inscritos em dívida ativa existentes até a data de sua publicação.

§ 4º Os encargos financeiros contratuais gerados pelas operações de créditos entre Município e os agentes definidos no art. 1º desta Lei serão suportados pelos recursos arrecadados pelo FECIDAT.

§5º A cessão compreende apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito e, quando se referir a créditos tributários, somente poderá recair sobre direitos originados de créditos tributários constituídos por lançamento efetuado nos termos do artigo 142 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e vencidos, vedada a cessão de obrigações tributárias ou de créditos tributários não vencidos.

§6º O valor de face do direito creditório cedido será composto de montantes representados pelo principal, os juros e as multas e demais acréscimos financeiros previstos na Lei Complementar nº 17, de 01 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7C34-1D1A-3693-77E9 e informe o código 7C34-1D1A-3693-77E9

Art. 3º As cessões de direitos creditórios tributários são consideradas atividades da administração tributária, não se aplicando a vedação constante do inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal que se dá aos créditos originados de impostos.

Parágrafo único. As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei também não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do artigo 29, e o artigo 37, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo consideradas operação de venda definitiva de patrimônio público.

Art. 4º Constituem receitas do FECIDAT os recursos obtidos em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, observado o disposto no art. 2º desta lei, bem como os rendimentos e os frutos decorrentes das aplicações financeiras de referidos recursos.

I – Os recursos obtidos em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa, observado o disposto no artigo 2º desta Lei; e

II – Os rendimentos e os frutos decorrentes da aplicação financeira dos recursos acima.

Art. 5º Os recursos financeiros oriundos das cessões de direitos creditórios do FECIDAT, vinculam-se às seguintes finalidades, devendo-se destinar:

I – Ao menos 50% (cinquenta por cento) a despesas associadas a regime de previdência social;

II – Despesas de Capital ou Investimentos;

III – Amortização dos contratos de cessão de direitos econômicos, seus encargos financeiros e demais despesas administrativas com a operação.

Art. 6º De acordo com as previsões do Poder Executivo, a Administração do FECIDAT vincula-se à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sob o acompanhamento da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município.

§ 1º A securitização de que trata esta Lei não implicará qualquer tipo de compromisso financeiro da Fazenda Municipal com terceiros, tampouco a sua condição de garantidor dos ativos securitizados.

§ 2º Na hipótese de alteração ou revogação desta Lei, que implique a interrupção ou a alteração do fluxo dos recursos destinados ao resgate dos ativos financeiros colocados no mercado financeiro, o Município assumirá a posição de garantidor perante os investidores adquirentes dos ativos financeiros, devendo providenciar a imediata devolução a eles dos recursos recebidos, acrescidos dos encargos pactuados.

Art. 7º A administração municipal preservará o sigilo relativo a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou do devedor, nos procedimentos necessários à formalização da cessão dos créditos previstos nesta Lei.

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7C34-1D1A-3693-77E9 e informe o código 7C34-1D1A-3693-77E9

Art. 8º A cessão de direitos creditórios de que trata este artigo poderá ser realizada por intermédio de sociedade de propósito específico, criada para esse fim pelo ente cedente, ou ainda, por sua controlada, dispensadas, nessas hipóteses, a licitação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 7.605, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33440/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7C34-1D1A-3693-77E9 e informe o código 7C34-1D1A-3693-77E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C34-1D1A-3693-77E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/05/2025 16:49:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 14/05/2025 16:55:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7C34-1D1A-3693-77E9

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 15 de maio de 2025 – Nº 84 .

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 15/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.702.

LEI Nº 11.539, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autógrafo nº 103/2025 – Projeto de Lei nº 125/2025

Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do § 9º do art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com o § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2º O piso salarial de que trata o art. 1º será, para o exercício de 2025, equivalente a R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), correspondente a dois salários mínimos vigentes, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que fixou o salário mínimo nacional em R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Caso o valor da referência salarial atual do servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias seja inferior ao piso salarial fixado no art. 2º desta lei, será concedido abono complementar equivalente à diferença entre o valor da respectiva referência e o valor do piso.

Parágrafo único. O abono complementar de que trata o "caput" será devido enquanto o valor da referência do servidor permanecer inferior ao piso salarial vigente, nos termos do art. 2º desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ECB3-2421-1345-B7F9 e informe o código ECB3-2421-1345-B7F9

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processos: 2987 e 8065/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ECB3-2421-1345-B7F9 e informe o código ECB3-2421-1345-B7F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECB3-2421-1345-B7F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/ECB3-2421-1345-B7F9

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.540, DE 28 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 105/2025 - Projeto de Lei nº 133/2025

Altera a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019, para adequar a composição do Conselho Municipal LGBTQIA+ à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica reformulado o Conselho Municipal LGBTQIA+, órgão consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+.

.....

Art. 6º .....

I - .....

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

b) 1 (um) representante da Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+;

.....

d) 1 (um) representante da Subsecretaria da Governança Comunitária;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

.....

.....

i) 1 (um) um representante da Secretaria Municipal de Esporte;

.....

k) 1 (um) um representante da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7A2E-175A-4EB9-28B9 e informe o código 7A2E-175A-4EB9-28B9

.....

m) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27911/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7A2E-175A-4EB9-28B9 e informe o código 7A2E-175A-4EB9-28B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A2E-175A-4EB9-28B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7A2E-175A-4EB9-28B9

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.541, DE 28 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 106/2025 – Projeto de Lei nº 135/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em serviços de limpeza, conclusão de reforma e serviço especializado para educação a alunos com deficiência visual, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R$ 169.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 169.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 520.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 520.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DD53-19FF-E526-CFF7 e informe o código DD53-19FF-E526-CFF7

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.268	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE	R$ 21.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), conforme abaixo se específica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.2	Atividade	
12.365.0049.2.251	SOS ESCOLA	R$ 169.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 169.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 220.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 220.000,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DD53-19FF-E526-CFF7 e informe o código DD53-19FF-E526-CFF7

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 21.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DD53-19FF-E526-CFF7 e informe o código DD53-19FF-E526-CFF7

(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32882/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DD53-19FF-E526-CFF7 e informe o código DD53-19FF-E526-CFF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD53-19FF-E526-CFF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DD53-19FF-E526-CFF7

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.542, DE 28 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 107/2025 – Projeto de Lei nº 140/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), para abertura de dotações orçamentárias referentes ao Convênio Estadual nº 007.00053552/2023-28 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), para abertura de dotação orçamentária referentes ao Convênio nº 007.00053552/2023-28 (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS/Cidadania no Campo/Município Agro) a fim de adquirir computadores, notebooks e aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação desses, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.42.01	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.420	CONVÊNIO SEC. EST. AGRIC. ABASTEC.- Nº 007.00053552/2023-28 - AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO/COMPUTADORES	R$ 18.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 18.100,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), por meio de repasse financeiro do Convênio Estadual nº 007.00053552/2023-28, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC48-E24D-E104-3F30 e informe o código FC48-E24D-E104-3F30

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 34684/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC48-E24D-E104-3F30 e informe o código FC48-E24D-E104-3F30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC48-E24D-E104-3F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC48-E24D-E104-3F30

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

LEI Nº 11.543, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autógrafo nº 108/2025 – Projeto de Lei nº 149/2025

Autoriza a concessão de subvenção social à entidade de assistência social Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira, devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenção social, no valor de R$ 351.656,21 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), à entidade de assistência social Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira, CNPJ nº 15.355.260/0011-29, devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), para despesas de custeio.

Art. 2º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, deverão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas respectivas alterações.

Art. 3º Os recursos financeiros que garantirão a concessão da subvenção social referida no art. 1º desta lei são os oriundos do acordo de cooperação celebrado entre Fundação Itaú, COMCRIAR e Município de Araraquara.

Art. 4º Os recursos de que trata o art. 1º desta lei serão repassados à entidade em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o "caput" deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do termo de parceria.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9E77-B97B-A409-12EC e informe o código 9E77-B97B-A409-12EC

Art. 5º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto nº 11.434, de 2017, e no termo de parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade depositante, em conta bancária indicada pelo Município.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22566/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9E77-B97B-A409-12EC e informe o código 9E77-B97B-A409-12EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E77-B97B-A409-12EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9E77-B97B-A409-12EC

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.544, DE 28 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 109/2025 – Projeto de Lei nº 134/2025

Altera a Lei nº 10.477, de 4 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 10.477, de 4 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 1º Fica transformado o Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso, instituído na Lei nº 7.902, de 26 de março de 2013, em Incentivo Financeiro por Desempenho (IFD), pago aos trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde, com recursos financeiros do incentivo adicional do componente de qualidade advindos do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da normativa federal aplicável, mediante critérios definidos pela política pública federal, acompanhada por comissão municipal consultiva.
>
> .....
>
> Art. 2º O incentivo adicional do componente de qualidade será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Araraquara, caso o mesmo faça jus ao recebimento destes recursos, uma vez atingidas as metas e os resultados regulamentados na normativa federal vigente.
>
> .....
>
> § 2º O incentivo adicional do componente de qualidade será transferido em parcela única a partir do mês subsequente ao último quadrimestre, de acordo com a produção apresentada, podendo sofrer alterações para mais ou para menos.
>
> Art. 3º Deverão ser observados os indicadores pactuados anualmente pelo Ministério da Saúde para o Pagamento por Desempenho, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde, que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, ou outra normativa federal que venha a substituí-la." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C6B8-D258-5F91-7680 e informe o código C6B8-D258-5F91-7680

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32944/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C6B8-D258-5F91-7680 e informe o código C6B8-D258-5F91-7680

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6B8-D258-5F91-7680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C6B8-D258-5F91-7680

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.545, DE 28 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 110/2025 - Projeto de Lei nº 152/2025

Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para atender despesas com perfuração de novo poço tubular profundo denominado "Poço Vila Xavier", relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do Município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às despesas com contratação de empresa para a perfuração de novo poço tubular profundo denominado "Poço Vila Xavier", de profundidade de 500 metros e vazão de 225 m³/h, com fornecimento e instalação de bomba de eixo tipo "turbina vertical", relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Assinado por 3 pessoas: WILIAN THOMAZ MARÉGA, LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0B81-FB1D-BAF5-584B e informe o código 0B81-FB1D-BAF5-584B

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para atender às despesas com contratação de empresa para a perfuração de novo poço tubular profundo denominado "Poço Vila Xavier", de profundidade de 500 metros e vazão de 225 m³/h, com fornecimento e instalação de bomba de eixo tipo "turbina vertical", relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R$ 5.474.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 5.474.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: WILIAN THOMAZ MARÉGA, LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0B81-FB1D-BAF5-584B e informe o código 0B81-FB1D-BAF5-584B

WILLIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 35556/2025 ("RAP").

Assinado por 3 pessoas: WILIAN THOMAZ MARÉGA, LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0B81-FB1D-BAF5-584B e informe o código 0B81-FB1D-BAF5-584B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B81-FB1D-BAF5-584B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 30/05/2025 06:53:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0B81-FB1D-BAF5-584B

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.546, DE 28 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 111/2025 – Projeto de Lei nº 153/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), junto à Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), destinados à execução de convênio celebrado entre o Município de Araraquara e a Unimed Araraquara, que tem por finalidade a manutenção do programa "Escolinha de Esportes", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.06	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	15.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.600,00
FONTE DE RECURSO	6 - Outras Fontes de Recursos		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado em balanço do exercício, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), oriundo de transferência de recursos financeiros para o Município através do convênio celebrado com a Unimed de Araraquara – Cooperativa de Trabalho Médico.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FD4C-5193-AF18-C2EF e informe o código FD4C-5193-AF18-C2EF

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36764/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FD4C-5193-AF18-C2EF e informe o código FD4C-5193-AF18-C2EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD4C-5193-AF18-C2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FD4C-5193-AF18-C2EF

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.547, DE 28 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 112/2025 – Projeto de Lei nº 154/2025

Amplia o número de vagas para cargos públicos do quadro da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 8 (oito) o número de vagas para o cargo público de Analista Ambiental, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica ampliado para 8 (oito) o número de vagas para o cargo público de Engenheiro Ambiental, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 2021.

Art. 3º Ficam criadas 2 (duas) vagas para o cargo público de Engenheiro Agrônomo, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 34178/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0531-8DB6-0363-42BE e informe o código 0531-8DB6-0363-42BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0531-8DB6-0363-42BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0531-8DB6-0363-42BE

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.548, DE 28 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 104/2025 - Projeto de Lei nº 132/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Conscientização das Experiências Adversas na Infância", a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Conscientização das Experiências Adversas na Infância", a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º tem como objetivo promover ações educativas e preventivas voltadas à conscientização sobre os impactos das experiências adversas na infância, além de fomentar políticas públicas para a proteção da infância e da saúde mental.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42249/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BCCD-782E-4BFC-6149 e informe o código BCCD-782E-4BFC-6149

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BCCD-782E-4BFC-6149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BCCD-782E-4BFC-6149

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 3 de junho de 2025 – Nº 99.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.

LEI Nº 11.549, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Autógrafo nº 113/2025 – Projeto de Lei nº 163/2025

Reajusta os vencimentos dos servidores e empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste sobre os vencimentos, salários, proventos, retribuições pecuniárias e pensões dos servidores e empregados públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, bem como aos servidores e empregados públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração indireta autárquica e fundacional do Poder Executivo, na ordem de 5,53% (cinco virgula cinquenta e três por cento), a partir de 1º de maio de 2025.

Parágrafo único. As escalas de vencimentos dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo serão atualizadas por decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Fica reajustado o valor do auxílio alimentação, instituído pela Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, que passa a ser de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º Fica instituído o vencimento mínimo do funcionalismo público municipal da seguinte forma:

I - R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os servidores e empregados públicos mensalistas;

II - R$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos) por hora para os servidores e empregados públicos horistas.

§ 1º Caso o valor da referência salarial atual do servidor ou empregado público municipal, após a aplicação do índice de reajuste previsto no art. 1º desta lei, seja inferior ao vencimento mínimo fixado no "caput" deste artigo, será concedido complemento equivalente à diferença entre o valor da respectiva referência e o valor do vencimento mínimo.

§ 2º O complemento de que trata este artigo será devido enquanto o valor da referência do servidor permanecer inferior ao vencimento mínimo vigente.

Art. 4º Em caráter experimental, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da publicação desta lei, serão permitidas 2 (duas) faltas abonadas, dentre as 6 (seis) estabelecidas na Lei nº 7.248, de 6 de maio de 2010, sem prejuízo do bônus alimentação previsto na Lei nº 9.573, de 17 de maio de 2019.

Assinado por 6 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN, WILIAN THOMAZ MARÉGA, EMANUELLE LAURENTI, JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, RENATA HENRIQUES CRESPI e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/04FC-C959-8A76-EE52 e informe o código 04FC-C959-8A76-EE52

§ 1º Encerrado o prazo previsto no “caput”, caso a Administração confirme, mediante relatório, que houve aumento no índice de absenteísmo, essas duas faltas abonadas voltam a incidir no desconto do bônus alimentação.

§ 2º A decisão quanto à manutenção ou restabelecimento da quantidade de atestados será formalizada por meio de despacho fundamentado, publicado ao final do período experimental.

§ 3º Além da quantidade de atestados prevista no inciso VIII do art. 2º-A da Lei nº 9.573, de 2019, o servidor poderá ausentar-se do serviço, uma vez por mês, por até 2 (duas) horas, mediante apresentação de atestado ou declaração médica, hipótese em que a ausência não será considerada falta nem implicará prejuízo ao recebimento do bônus alimentação.

Art. 5º As pensões de viúvas, viúvos e dependentes, contribuintes ou não da previdência social, sob a denominação do regime de pensionistas, serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

Art. 6º Portaria regulamentará a forma de compensação dos dias de paralisação decorrentes da greve.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

WILLIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente do DAAE

RENATA HENRIQUES CRESPI
Diretora Executiva da FUNDART

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE
Diretor Executivo da FUNDESPORT

EMANUELLE LAURENTI
Diretora Executiva da FUNGOTA

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36937/2025 (“RAP”).

Assinado por 6 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN, WILIAN THOMAZ MARÉGA, EMANUELLE LAURENTI, JOÃO HENRIQUE SILVESTRE, RENATA HENRIQUES CRESPI e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/04FC-C959-8A76-EE52 e informe o código 04FC-C959-8A76-EE52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04FC-C959-8A76-EE52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 03/06/2025 19:58:19 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 03/06/2025 20:00:25 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EMANUELLE LAURENTI (CPF 316.XXX.XXX-73) em 03/06/2025 20:11:04 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO HENRIQUE SILVESTRE (CPF 074.XXX.XXX-06) em 03/06/2025 20:14:11 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RENATA HENRIQUES CRESPI (CPF 019.XXX.XXX-02) em 03/06/2025 20:15:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/06/2025 20:24:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/04FC-C959-8A76-EE52

.Publicação: e-DOEARA edição extraordinária de Terça-feira, 3 de junho de 2025 – Nº 100.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 5/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.717.

LEI Nº 11.550, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 117/2025 – Projeto de Lei nº 157/2025

Altera a Lei nº 9.046, de 17 de agosto de 2017, para adequar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (FMDC) à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.046, de 17 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§ 1º As instituições financeiras, no prazo de 10 (dez) dias, comunicarão ao Conselho Gestor do Fundo os depósitos realizados a crédito do mesmo, com especificação de origem.

.....

Art. 4º O Fundo será gerido por um Conselho Gestor próprio com sede em Araraquara, com a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sendo um deles o titular da Subsecretaria de Defesa do Consumidor;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

V - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Araraquara (ACIA); e

VI - 1 (um) representante do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara (SINCOMERCIO).

.....

§ 5º A participação do Conselho Gestor é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/695D-1C81-5AE0-C410 e informe o código 695D-1C81-5AE0-C410

Art. 5º O Conselho Gestor, no exercício da gestão do Fundo, terá as seguintes atribuições:

.....

Art. 6º O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente mensalmente, podendo reunir-se extraordinariamente, desde que haja convocação por parte de seu presidente ou por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros e desde que a convocação seja feita com no mínimo 48 horas de antecedência da realização da reunião.

.....

Art. 8º Poderão apresentar ao Conselho Gestor projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens referidos no art. 1º desta lei:" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36781/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/695D-1C81-5AE0-C410 e informe o código 695D-1C81-5AE0-C410

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 695D-1C81-5AE0-C410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/06/2025 16:17:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/06/2025 17:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/695D-1C81-5AE0-C410

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 7 de junho de 2025 – Nº 104.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 7/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.719.

LEI Nº 11.551, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 118/2025 – Projeto de Lei nº 158/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.701.147,42 (um milhão, setecentos e um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado à manutenção das atividades de diversas secretarias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.701.147,42 (um milhão, setecentos e um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias destinadas à manutenção das atividades de diversas secretarias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
04.122.0013.2	Atividade		
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	18.392,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	18.392,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0030.2	Atividade		
27.122.0030.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	27.266,11
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	27.266,11
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D11-7F2D-04A2-B9F0 e informe o código 9D11-7F2D-04A2-B9F0

02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.09	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0084	SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL - SIM-CIDADÃO		
04.122.0084.2	Atividade		
04.122.0084.2.210	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTOS	R$	2.596,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.596,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	16.650,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	16.650,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
04.122.0086.2	Atividade		
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R$	12.266,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.266,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.211	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R$	163.666,77
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	163.666,77
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0086	APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
06.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.212	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR	R$	9.664,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.664,10

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D11-7F2D-04A2-B9F0 e informe o código 9D11-7F2D-04A2-B9F0

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.11	SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0091	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
04.122.0091.2	Atividade		
04.122.0091.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	50.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
02.39.01	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÉTNICO RACIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.037	CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO "MESTRE JORGE"	R$	10.884,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.884,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.39.02	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+		
14.422.0014.2	Atividade		
14.422.0014.2.028	CASA ABRIGO	R$	11.233,76
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	11.233,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.39.03	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R$	3.377,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.377,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
02.44.01	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA		

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D11-7F2D-04A2-B9F0 e informe o código 9D11-7F2D-04A2-B9F0

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.183.0093.2	Atividade	
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R$ 245.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 245.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.44.02	SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 45.854,19
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.854,19
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.44.03	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE, PEDÁGIO E TERMINAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 912.165,07
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 912.165,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	
26.782.0104.2	Atividade	
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R$ 171.730,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 171.730,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.701.147,42 (um milhão, setecentos e um mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D11-7F2D-04A2-B9F0 e informe o código 9D11-7F2D-04A2-B9F0

02	PODER EXECUTIVO	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.701.147,42
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$ 1.701.147,42
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado à abertura de dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.44.02	SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.44.02	SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0103.2	Atividade	
26.122.0103.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D11-7F2D-04A2-B9F0 e informe o código 9D11-7F2D-04A2-B9F0

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 38671/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D11-7F2D-04A2-B9F0 e informe o código 9D11-7F2D-04A2-B9F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D11-7F2D-04A2-B9F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/06/2025 16:17:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/06/2025 17:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9D11-7F2D-04A2-B9F0

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 7 de junho de 2025 – Nº 104.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 7/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.719.

LEI Nº 11.552, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 119/2025 – Projeto de Lei nº 161/2025

Altera a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, para adequar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

I - .....

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

b) 2 (dois) representantes da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

.....

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

.....

Art. 18. .....

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prestar apoio administrativo e material necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva do CMAS, de acordo com o art. 2º da presente Lei." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4102-B9E4-30C0-B0CE e informe o código 4102-B9E4-30C0-B0CE

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 31183/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4102-B9E4-30C0-B0CE e informe o código 4102-B9E4-30C0-B0CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4102-B9E4-30C0-B0CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/06/2025 16:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/06/2025 17:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4102-B9E4-30C0-B0CE

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 7 de junho de 2025 – Nº 104.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 7/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.719.

LEI Nº 11.553, DE 4 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 120/2025 – Projeto de Lei nº 162/2025

Altera a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013, para adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araraquara à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

I - .....

a) titular da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;

b) uma representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

c) uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

.....

e) uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

.....

h) uma representante da Secretaria Municipal de Esporte;

i) uma representante da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D71B-D3DB-6C98-CEE4 e informe o código D71B-D3DB-6C98-CEE4

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36651/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D71B-D3DB-6C98-CEE4 e informe o código D71B-D3DB-6C98-CEE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D71B-D3DB-6C98-CEE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/06/2025 16:18:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/06/2025 17:14:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D71B-D3DB-6C98-CEE4

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 7 de junho de 2025 – Nº 104.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 7/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.719.

LEI Nº 11.554, DE 5 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 115/2025 – Projeto de Lei nº 143/2025

Altera a Lei nº 8.716, de 11 de maio de 2016, majorando a multa mínima prevista para a desobediência a seus preceitos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.716, de 11 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 7º Aos infratores desta Lei, sem prejuízos das penalidades civis e penais, serão aplicadas as seguintes sanções:
>
> .....
>
> III - multa de 50 (cinquenta) a 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFMs (Unidades Fiscais do Município)."(NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 44308/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E82B-6C11-8471-9803 e informe o código E82B-6C11-8471-9803

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E82B-6C11-8471-9803

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/06/2025 16:18:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/06/2025 17:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E82B-6C11-8471-9803

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 12 de junho de 2025 – Nº 107.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 11/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.721.

LEI Nº 11.555, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 124/2025 – Projeto de Lei nº 167/2025

Altera a Lei nº 8.973, de 11 de maio de 2017, para adequar a vinculação e a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.973, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com o objetivo de contribuir para a concretização do direito humano fundamental à alimentação e à segurança alimentar e nutricional.

.....

Art. 3º-A .....

I - .....

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

.....

e) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

.....

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

j) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

.....

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7CD6-EF53-0DFD-BE30 e informe o código 7CD6-EF53-0DFD-BE30

Art. 6º .....

.....

§ 2º O COMSAN manterá uma Secretaria Executiva que atuará como órgão operacional de execução e implementação de suas resoluções deliberações e normas, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento oferecer infraestrutura e apoio técnico para o seu pleno funcionamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 795/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7CD6-EF53-0DFD-BE30 e informe o código 7CD6-EF53-0DFD-BE30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CD6-EF53-0DFD-BE30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:05:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7CD6-EF53-0DFD-BE30

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

LEI Nº 11.556, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 125/2025 – Projeto de Lei nº 168/2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 17.967.632,53 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta de dois reais e cinquenta e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 17.967.632,53 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado à execução dos termos de compromisso nº 960675 e nº 960671, que objetivam a construção da EMEF e do CER Laura Molina, através do NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.345	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960671 - CER LAURA MOLINA	R$ 6.113.599,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 375.717,33
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 5.737.882,19
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7058-AEBC-F55E-D024 e informe o código 7058-AEBC-F55E-D024

12.361.0049.1.344	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960675 - EMEF LAURA MOLINA	R$ 11.854.033,01
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 469.644,71
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 11.384.388,30
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 17.122.270,49 (dezessete milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação, através do NOVO PAC - (Programa de Aceleração do Crescimento) - Termo de Compromisso nº 960675 - Construção da EMEF Laura Molina e do Termo de Compromisso nº 960671 – Construção do CER Laura Molina;

II – anulação parcial de dotação no valor de R$ 845.362,04 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 845.362,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 845.362,04
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7058-AEBC-F55E-D024 e informe o código 7058-AEBC-F55E-D024

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 38903/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7058-AEBC-F55E-D024 e informe o código 7058-AEBC-F55E-D024

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7058-AEBC-F55E-D024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:05:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7058-AEBC-F55E-D024

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.557, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 126/2025 – Projeto de Lei nº 170/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em transporte regular de alunos, monitoramento de segurança eletrônica dos próprios municipais, locação de imóvel para abrigar o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e contratação de serviço de reconstrução do muro de divisa no CER "Leatrice Rodrigues Affonso", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.365.0049.1	Projeto	
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R$ 185.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 185.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 180.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5EFE-B9F6-DB2B-841A e informe o código 5EFE-B9F6-DB2B-841A

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.264	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEF. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV. - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA+B1:D4		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R$ 3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.244.0116.2	Atividade	
12.244.0116.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSINHO	R$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 1.144.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.144.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5EFE-B9F6-DB2B-841A e informe o código 5EFE-B9F6-DB2B-841A

R$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme abaixo se específica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.2	Atividade	
12.361.0049.2.251	SOS ESCOLA	R$ 110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 275.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5EFE-B9F6-DB2B-841A e informe o código 5EFE-B9F6-DB2B-841A

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 250.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 769.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 219.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 125.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5EFE-B9F6-DB2B-841A e informe o código 5EFE-B9F6-DB2B-841A

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 40947/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5EFE-B9F6-DB2B-841A e informe o código 5EFE-B9F6-DB2B-841A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5EFE-B9F6-DB2B-841A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:05:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5EFE-B9F6-DB2B-841A

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.558, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 127/2025 – Projeto de Lei nº 171/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias referentes ao Vale Transporte e aluguéis da Secretaria de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias referentes ao Vale Transporte e aluguéis da Secretaria Municipal de Administração, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.09	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0086	APOIO A ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS		
04.122.0086.2	Atividade		
04.122.0086.2.213	MANUTENÇÃO DE ENTES CONVENIADOS	R$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20.11	SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
04.331.0076	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS		
04.331.0076.2	Atividade		
04.331.0076.2.193	AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	180.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	180.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B17C-034D-8A26-D93D e informe o código B17C-034D-8A26-D93D

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.09	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL		
04.122.0085.2	Atividade		
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R$	280.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	280.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41458/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B17C-034D-8A26-D93D e informe o código B17C-034D-8A26-D93D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B17C-034D-8A26-D93D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:04:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B17C-034D-8A26-D93D

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.559, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 128/2025 – Projeto de Lei nº 172/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 299.775,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária referente ao Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social (PMAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 299.775,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária referente ao Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social (PMAIS), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.42.01	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.608.0065.2	Atividade	
20.608.0065.2.126	PMAIS - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL	R$ 299.775,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 299.775,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R$ 299.775,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco mil reais e cinquenta centavos) provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC43-4FBB-8816-1457 e informe o código FC43-4FBB-8816-1457

02.42.01	SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.121	NEGÓCIO DO CAMPO	R$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.123	ANÁLISE DE SOLO	R$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.125	CAMPO LIMPO	R$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.608.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.608.0065.2	Atividade		
20.608.0065.2.127	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	R$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.42.02	SUBSECRETARIA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
20.605.0003.2	Atividade		
20.605.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$	45.275,50
CATEGORIA ECONÔMICA			

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC43-4FBB-8816-1457 e informe o código FC43-4FBB-8816-1457

3.3.90.30	Material de Consumo	R$	45.275,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.172	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL E FRUTAS	R$	84.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	66.186,75
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.813,25
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.176	AÇÕES EDUCATIVAS SOCIAIS	R$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.605	ABASTECIMENTO		
20.605.0075	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME		
20.605.0075.2	Atividade		
20.605.0075.2.177	REFEIÇÕES EMERGENCIAIS	R$	105.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	105.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC43-4FBB-8816-1457 e informe o código FC43-4FBB-8816-1457

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41005/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC43-4FBB-8816-1457 e informe o código FC43-4FBB-8816-1457

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC43-4FBB-8816-1457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:05:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FC43-4FBB-8816-1457

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.560, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 129/2025 – Projeto de Lei nº 173/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 1.395.769,60 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), destinado à execução de obras de reforma e ampliação de unidades municipais de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.395.769,60 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), destinado à execução do objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959113-1, celebrado com o Ministério da Educação, referente à construção de quadra coberta padrão FNDE na EMEF Professor "Waldemar Saffiotti", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.319	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959113-1 - QUADRA COBERTA EMEF PROFESSOR WALDEMAR SAFFIOTTI	R$ 1.395.769,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.395.769,60
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$1.395.769,60 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação, através do FNDE - PAR - Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso nº 959113-1.

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3AC1-272E-3311-F5CC e informe o código 3AC1-272E-3311-F5CC

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42148/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3AC1-272E-3311-F5CC e informe o código 3AC1-272E-3311-F5CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AC1-272E-3311-F5CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:04:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3AC1-272E-3311-F5CC

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

LEI Nº 11.561, DE 11 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 130/2025 – Projeto de Lei nº 176/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 2.884.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de despesas da Atenção Básica, Assistência Especializada e Urgência e Emergência em decorrência de repasses financeiros provenientes de emendas parlamentares estaduais e federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 2.884.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de despesas da Atenção Básica, Assistência Especializada e Urgência e Emergência em decorrência de repasses financeiros provenientes de emendas parlamentares estaduais e federal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária Em Saúde - APS	R$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C0E1-F56D-449B-9FCD e informe o código C0E1-F56D-449B-9FCD

10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada	R$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R$	561.525,56
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	161.525,56
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (Upas, Samu, Central Reg. de Urg. e Unidade Melhado	R$	538.474,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	538.474,44
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV	R$	190.091,17
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	190.091,17
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C0E1-F56D-449B-9FCD e informe o código C0E1-F56D-449B-9FCD

10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.2	Atividade		
10.303.0082.2.206	Manutenção da Assistência Farmacêutica	R$	1.393.908,83
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	1.393.908,83
FONTE DE RECURSO	8 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência dos recursos financeiros previstos nas Resoluções Estaduais descritas a seguir:

I – Resolução SS nº 92, de 30 de maio de 2025, Transferências Voluntárias de 2024 – Emenda Parlamentar Federal, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade;

II - Resolução SS nº 96, de 30 de maio de 2025, Transferências Impositivas de 2025, três Emendas Parlamentares Estaduais, no valor total de R$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais) para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade; e

III – Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025, Transferências Voluntárias de 2025, Emenda Parlamentar Estadual, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial de que se trata esta lei na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 45370/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C0E1-F56D-449B-9FCD e informe o código C0E1-F56D-449B-9FCD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C0E1-F56D-449B-9FCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:04:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C0E1-F56D-449B-9FCD

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

LEI Nº 11.562, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 123/2025 – Projeto de Lei nº 144/2025

Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de código bidimensional "quick response" (QR code) nas placas de obras públicas executadas pela administração pública municipal ou por suas contratadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o Município de Araraquara deve disponibilizar código bidimensional "quick response" (QR code) nas placas das obras executadas pela administração pública municipal ou por suas contratadas.

§ 1º O QR code mencionado no "caput" deve ser visível, de fácil acesso e leitura por "smartphones" ou outros dispositivos compatíveis, direcionando diretamente o cidadão para página específica no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araraquara, na qual devem ser disponibilizadas, no mínimo, as seguintes informações sobre a obra pública:

I - objeto;

II - nome da empresa contratada, se for caso;

III - valor total da obra, valor executado e valor a executar;

IV - cronograma com datas de início e término previstas;

V - documentos do processo licitatório, contrato e eventuais aditivos contratuais; e

VI - empenhos e notas fiscais lançados.

§ 2º As informações de que trata o § 1º deste artigo são de interesse coletivo e geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 5º da Lei nº 9.862, de 29 de janeiro de 2020, estando submetidas às regras de acesso à informação estabelecidas nas mencionadas leis.

Art. 2º A inserção do QR code nas placas é obrigatória para todas as novas obras públicas iniciadas a partir da entrada em vigor desta lei.

Art. 3º As informações vinculadas ao QR code devem ser mantidas atualizadas durante toda a vigência contratual da obra.

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7617-D01D-ADD0-F324 e informe o código 7617-D01D-ADD0-F324

Parágrafo único. Em caso de prorrogações de prazos ou alterações nos contratos, além da devida atualização devem ser disponibilizadas as respectivas justificativas e documentação.

Art. 4º A página específica no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araraquara deve possibilitar ao cidadão, além da consulta das informações elencadas nos incisos do § 1º do art. 1º, o registro de denúncias, críticas e demais manifestações relacionadas à execução da obra pública, assegurado o sigilo da identidade do denunciante.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 46231/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7617-D01D-ADD0-F324 e informe o código 7617-D01D-ADD0-F324

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7617-D01D-ADD0-F324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/06/2025 14:02:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 19:04:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7617-D01D-ADD0-F324

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de junho de 2025 – Nº 110.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 17/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.725.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.563, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 131/2025 – Projeto de Lei nº 159/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.824.535,43 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado à execução de obras de reforma e ampliação de unidade municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.824.535,43 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado à execução do objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959112-1, celebrado com o Ministério da Educação, oriundo de repasses financeiros do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, através do PAR – Plano de Ações Articuladas, referente à construção de Quadra Coberta padrão FNDE – C.E.C. "Aléscio Gonçalves dos Santos", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.318	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959112-1 - QUADRA COBERTA CE ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS	R$ 1.824.535,43
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 406.558,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.417.976,54
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3DEE-949B-8AE4-5958 e informe o código 3DEE-949B-8AE4-5958

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.417.976,54 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação, através do FNDE - PAR - Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso nº 959112-1, referente à construção de Quadra Coberta padrão FNDE – C.E.E. "Aléscio Gonçalves dos Santos"; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 406.558,89 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se específica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 406.558,89
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 406.558,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 38534/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3DEE-949B-8AE4-5958 e informe o código 3DEE-949B-8AE4-5958

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3DEE-949B-8AE4-5958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 23/06/2025 11:18:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/06/2025 16:06:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3DEE-949B-8AE4-5958

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 24 de junho de 2025 – Nº 115.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 24/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.728.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.564, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 132/2025 – Projeto de Lei nº 169/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias referentes a encargos especiais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias referente a encargos especiais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.02	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 10.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R$ 7.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 800.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R$ 2.000.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EEFE-71DC-D635-106B e informe o código EEFE-71DC-D635-106B

99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 5.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 40609/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EEFE-71DC-D635-106B e informe o código EEFE-71DC-D635-106B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEFE-71DC-D635-106B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 23/06/2025 11:18:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/06/2025 16:06:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EEFE-71DC-D635-106B

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 24 de junho de 2025 – Nº 115.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 24/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.728.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.565, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 136/2025 – Projeto de Lei nº 175/2025

Altera a nomenclatura e o nível de escolaridade do emprego público e do cargo público de Motorista Socorrista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O emprego público e o cargo público de Motorista Socorrista, previstos na Lei nº 9.800, de 17 de novembro de 2019, e na Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, passam a denominar-se Condutor de Veículos de Urgência.

Art. 2º O nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo público de Condutor de Veículos de Urgência passa a ser o seguinte:

I – ensino médio completo;

II – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" ou "E"; e

III – curso especializado para condução de veículos de emergência, nos termos da Resolução CONTRAN nº 168.

Parágrafo único. As disposições do "caput" deste artigo ficam inseridas no Anexo I-A da Lei nº 9800, de 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 11977/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/53A3-D40A-882F-D35F e informe o código 53A3-D40A-882F-D35F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53A3-D40A-882F-D35F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 18/06/2025 15:46:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 18/06/2025 16:30:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/53A3-D40A-882F-D35F

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 19 de junho de 2025 – Nº 114.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quinta-feira, 19/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.727.

LEI Nº 11.566, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 133/2025 – Projeto de Lei nº 178/2025

Altera a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013, para adequar a vinculação e composição do Conselho Municipal do Idoso à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Idoso, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cuja finalidade precípua é ampliar a participação da sociedade civil organizada na elaboração do planejamento da Política Municipal para o idoso.

.....

Art. 6º .....

I - .....

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo 1 (um) representante da Proteção Social Básica e 1 (um) representante da Proteção Social Especial;

.....

.....

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;

.....

f) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo 1 (um) representante da Secretaria e 1 (um) representante da Subsecretaria de Habitação;

g) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, sendo 1 (um) representante da Secretaria e 1 (um) representante da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana;

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/798E-448E-F3B3-C7C5 e informe o código 798E-448E-F3B3-C7C5

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36805/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/798E-448E-F3B3-C7C5 e informe o código 798E-448E-F3B3-C7C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 798E-448E-F3B3-C7C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 23/06/2025 11:18:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/06/2025 16:07:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/798E-448E-F3B3-C7C5

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 24 de junho de 2025 – Nº 115.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 24/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.728.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.567, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 134/2025 – Projeto de Lei nº 179/2025

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, para adequar a composição do Conselho Municipal de Cultura à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

I - .....

.....

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal Direitos Humanos e Cidadania;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 31490/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5934-2B69-CF04-814F e informe o código 5934-2B69-CF04-814F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5934-2B69-CF04-814F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 23/06/2025 11:18:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/06/2025 16:06:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5934-2B69-CF04-814F

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 24 de junho de 2025 – Nº 115.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 24/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.728.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.568, DE 18 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 135/2025 – Projeto de Lei nº 180/2025

Altera a Lei nº 5.943, de 28 de novembro de 2002, para adequar a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 5.943, de 28 de novembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

I - .....

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

.....

.....

e) 1 (um) representante da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana;

f) 1 (um) representante da Subsecretaria de Transporte, Pedágio e Terminais;

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;"(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41372/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/019B-2483-2C1D-2BEC e informe o código 019B-2483-2C1D-2BEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 019B-2483-2C1D-2BEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 23/06/2025 11:18:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/06/2025 16:06:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/019B-2483-2C1D-2BEC

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 24 de junho de 2025 – Nº 115.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 24/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.728.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.569, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 138/2025 – Projeto de Lei nº 177/2025

Altera a Lei nº 9.047, de 17 de agosto de 2017, para adequar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.047, de 17 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

II – um representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

III – um representante da Secretaria Municipal de Governo;

.....

V – um representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 45359/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/18D4-AE20-B961-35A5 e informe o código 18D4-AE20-B961-35A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18D4-AE20-B961-35A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:15:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:57:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/18D4-AE20-B961-35A5

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

LEI Nº 11.570, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 139/2025 – Projeto de Lei nº 181/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 186,45 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e um crédito adicional especial, no valor de R$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), destinados, respectivamente, à readequação dos recursos das emendas parlamentares nº 202325200001 e 202307248637, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 186,45 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária referente à emenda parlamentar nº 202325200001, conforme demonstrativo abaixo:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.06	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.429	TRANSF.ESPEC.- MIN. DA FAZENDA - EM.PARL. N°202325200001 - CUSTEIO - EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	R$ 186,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 186,45
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de emenda parlamentar nº 202325200001, no valor de R$ 186,45 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6130-55E7-43B3-003F e informe o código 6130-55E7-43B3-003F

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), destinado à execução do objeto da emenda parlamentar nº 202307248637, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.09	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.418	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL - SEC.GOV.REL.INST - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202307248637	R$ 25.720,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.720,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação total de dotação no valor de R$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.20.09	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
04.122.0003.2	Atividade	
04.122.0003.2.418	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL - SEC.GOV.REL.INST - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202307248637	R$ 25.720,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 25.720,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6130-55E7-43B3-003F e informe o código 6130-55E7-43B3-003F

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 44565/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6130-55E7-43B3-003F e informe o código 6130-55E7-43B3-003F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6130-55E7-43B3-003F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:15:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:56:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6130-55E7-43B3-003F

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.571, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 140/2025 – Projeto de Lei nº 182/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), na Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias destinadas às despesas com acolhimento judicial de pessoas idosas e com deficiência e manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R$ 160.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 160.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.242.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0073.2	Atividade	
08.242.0073.2.155	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICÊNCIA	R$ 1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6B11-1464-A3D2-F6BD e informe o código 6B11-1464-A3D2-F6BD

02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.360.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$ 1.360.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 44704/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6B11-1464-A3D2-F6BD e informe o código 6B11-1464-A3D2-F6BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B11-1464-A3D2-F6BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:15:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:56:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6B11-1464-A3D2-F6BD

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

LEI Nº 11.572, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 141/2025 – Projeto de Lei nº 183/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 11.136.983,66 (onze milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 11.136.983,66 (onze milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em transporte regular de alunos, manutenção do contrato com a empresa de limpeza e zeladoria, contratação de empresa especializada para conclusão da reforma e ampliação da EMEF "Luiz Roberto Salinas Fortes", renovação do contrato com a empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, locação de imóvel para abrigar o CAEE, manutenção do contrato de empresa especializada em locação de computadores e impressoras para o Polo – Univesp, manutenção do contrato com a empresa de fornecimento de energia elétrica para todas as unidades, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 2.208.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.208.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9528-9FD5-C9BD-157A e informe o código 9528-9FD5-C9BD-157A

12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.264	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEF. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV.- EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 27.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 27.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R$ 1.829.983,66
CATEGORIA ECONÔMICA+B1:D4		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.829.983,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R$ 1.380.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.380.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.271	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	R$ 5.656.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.656.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9528-9FD5-C9BD-157A e informe o código 9528-9FD5-C9BD-157A

12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R$ 36.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 36.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 11.136.983,66 (onze milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo se específica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 900.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 900.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.196.261,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.196.261,74
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 653.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 477.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 176.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9528-9FD5-C9BD-157A e informe o código 9528-9FD5-C9BD-157A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 8.287.721,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$ 8.287.721,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 46318/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9528-9FD5-C9BD-157A e informe o código 9528-9FD5-C9BD-157A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9528-9FD5-C9BD-157A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:14:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:56:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9528-9FD5-C9BD-157A

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.573, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 142/2025 – Projeto de Lei nº 184/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em serviços de segurança e vigilância patrimonial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo se específica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 150.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0CAF-2267-8337-2179 e informe o código 0CAF-2267-8337-2179

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42605/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0CAF-2267-8337-2179 e informe o código 0CAF-2267-8337-2179

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CAF-2267-8337-2179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:15:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:57:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0CAF-2267-8337-2179

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.574, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 143/2025 – Projeto de Lei nº 185/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R$ 367.610,67 67 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos), destinado à execução das obras de implantação de pista de caminhada na Área de Lazer "Guiomar Maria dos Santos", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 367.610,67 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos), visando à execução da Emenda Parlamentar Federal nº 202325200001, de autoria do Deputado Federal Carlos Zarattini, destinada às obras de implantação de pista de caminhada na Área de Lazer "Guiomar Maria dos Santos", localizada no Parque São Paulo, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.335	TRANSF. ESPEC. MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 202325200001 - PISTA DE CAMINHADA EM ÀREA LAZER NO PQ. SÃO PAULO	R$ 367.610,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 67.610,67
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0E6F-D236-2BC0-8E0E e informe o código 0E6F-D236-2BC0-8E0E

exercício anterior, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” através da Emenda Parlamentar Federal nº 202325200001;

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 67.610,67 (sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e sete centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se específica:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R$ 67.610,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 67.610,67
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 45713/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0E6F-D236-2BC0-8E0E e informe o código 0E6F-D236-2BC0-8E0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E6F-D236-2BC0-8E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:14:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:57:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0E6F-D236-2BC0-8E0E

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.575, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 144/2025 – Projeto de Lei nº 186/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 865.159,38 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 865.159,38 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 565.159,38
CATEGORIA ECONÔMICA		

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C7FF-C6CA-3005-D1F5 e informe o código C7FF-C6CA-3005-D1F5

3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 565.159,38
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 865.159,38 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 46329/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C7FF-C6CA-3005-D1F5 e informe o código C7FF-C6CA-3005-D1F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C7FF-C6CA-3005-D1F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:14:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:56:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C7FF-C6CA-3005-D1F5

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.576, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 145/2025 – Projeto de Lei nº 187/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.427.141,53 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), para reforço em dotação orçamentária, visando o atendimento de despesas de repasse federal, relacionados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, às entidades sem fins lucrativos relacionadas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.427.141,53 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), para reforço em dotação orçamentária, visando o atendimento de despesas de repasses federal, relacionados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, às entidades sem fins lucrativos relacionadas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R$	1.427.141,53
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.427.141,53
FONTE DE RECURSO	5 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.427.141,53 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1372-8D05-3974-A416 e informe o código 1372-8D05-3974-A416

de 1964, decorrentes de recursos financeiros repassados pela Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 46820/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1372-8D05-3974-A416 e informe o código 1372-8D05-3974-A416

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1372-8D05-3974-A416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:13:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1372-8D05-3974-A416

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.577, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 146/2025 – Projeto de Lei nº 188/2025

Altera a Lei nº 8.959, de 4 de maio de 2017, para adequar a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.959, de 4 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. .....

I - .....

.....

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;

.....

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

i) 1 (um) representante da Guarda Civil Municipal;" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 38853/2025 ("RAP").

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8606-777A-66AA-6F21 e informe o código 8606-777A-66AA-6F21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8606-777A-66AA-6F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:13:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:55:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8606-777A-66AA-6F21

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.578, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Autógrafo nº 147/2025 – Projeto de Lei nº 191/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 345.064,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de despesas para a implantação e custeio do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 345.064,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para a implantação e custeio do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.331	Ações de Promoção, Prevenção, Aperfeiçoamento e Cuidados em Saúde Mental	R$	345.064,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	345.064,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência dos recursos financeiros previstos na Resolução nº 80, de 8 de maio de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde, com valor calculado para o exercício de 2025 (implantação e mais cinco meses de custeio mensal), de R$ 345.064,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro reais), para a implantação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) no município, vinculado à Assistência Especializada, que visa à desinstitucionalização de pacientes moradores de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia no Estado de São Paulo.

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/163D-F9B5-9D3B-69F0 e informe o código 163D-F9B5-9D3B-69F0

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 47206/2025 (“RAP”).

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/163D-F9B5-9D3B-69F0 e informe o código 163D-F9B5-9D3B-69F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 163D-F9B5-9D3B-69F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:14:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:55:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/163D-F9B5-9D3B-69F0

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.